



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - Nº 907 - QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2011

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 354, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera o Anexo IX – Descrição Geral do Perímetro das Áreas, das Zonas e dos Setores da Lei Complementar nº 312, de 19 de fevereiro de 2010, que altera e dá nova redação à Lei Complementar nº 27, de 27 de março de 1996, que atualiza as normas de uso e ocupação do solo urbano no Município.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Inclui na Zona Residencial Multifamiliar em Área de Uso Restrito – ZR4c “Ronco d’Água” o trecho da Zona de Proteção da Faixa Rodoviária – ZPR2a “SC – 301”, compreendido entre a confluência da Rua José Machado Pereira com a SC – 301 até a confluência da Rua Max Hille com a SC – 301.

Art. 2º Exclui-se da Zona de Proteção da Faixa Rodoviária – ZPR2a “SC – 301”, o trecho compreendido entre a confluência da Rua José Machado Pereira com a SC – 301 até a confluência da Rua Max Hille com a SC – 301.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

LEI Nº 7.063, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina Rua Vitor Bueno, o Logradouro Público localizado na SD 40041, Loteamento São Domingos, no Bairro Paranaguamirim.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua VITOR BUENO, o Logradouro Público localizado na SD 40041, Loteamento São Domingos, no Bairro Paranaguamirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

LEI Nº 7.065, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina Servidões.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão JOSÉ PEDRO MARTIM, o logradouro público localizado na SD 20063, lateral da Rua Willy Tilp, ao lado da edificação nº 234, com as dimensões de 9,00m x 149,00m, Bairro Nova Brasília.

Art. 2º Denominar-se-á Servidão ORY BENIGO CAMPOS, o logradouro público localizado na SD 40031, lateral da SD 20063, com as dimensões de 8,00m x 64,00m, Bairro Nova Brasília.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

LEI Nº 7.066, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no orçamento vigente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Un. Org.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
49.01	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Jlle - AMAE	17.122.0001.2.01237	Manutenção dos Processos Administrativos - AMAE	0.2.00	2	3.3.1.90	90.000,00
TOTAL							90.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Un. Org.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
49.01	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Jlle - AMAE	17.131.0004.2.001251	Comunicação Integrada - AMAE	0.2.00	16	3.3.3.90	90.000,00
TOTAL							90.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

Adelir Stolf

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 7.067, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento vigente da Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
28.01	Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS	12.122.0001.2.001138	Manutenção dos Processos Administrativos - FUNDAMAS	0.1.00	4	3.3.1.91	20.000,00
TOTAL							20.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U. O.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
28.01	Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS	12.122.0001.2.001138	Manutenção dos Processos Administrativos - FUNDAMAS	0.1.00	2	3.3.1.20	20.000,00
TOTAL							20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

Adelir Stolf

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 7.068, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.025.000,00 (quatro milhões e vinte e cinco mil reais), no orçamento vigente da Secretaria da Fazenda, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Un. Org.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
05.01	Secretaria da Fazenda	04.122.0002.2.001015	Processos Judiciais - SF	0.1.00	44	3.3.3.90	1.500.000,00
05.01	Secretaria da Fazenda	04.122.0001.2.001019	Manutenção dos Processos Administrativos - SF	0.1.00	51	3.3.3.90	250.000,00
05.01	Secretaria da Fazenda	04.123.0003.2.001020	Modernização Fazendária - SF	0.1.00	57	3.3.3.90	2.275.000,00
TOTAL							4.025.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Un. Org.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
05.01	Secretaria da Fazenda	28.843.0002.0.001002	Administração da Divida Pública Municipal - SF	0.1.00	56	3.4.6.91	2.275.000,00
05.01	Secretaria da Fazenda	28.843.0002.0.001002	Administração da Divida Pública Municipal - SF	0.1.00	55	3.4.6.90	1.750.000,00
TOTAL							4.025.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

Adelir Stolf

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEI Nº 7.069, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera a Lei nº 6.891, de 17 de março de 2011, para dispor sobre o prazo de regularização dos débitos tributários de contribuintes que optarem em participar do “Programa IPTU Premiado”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O § 2º do artigo 1º da Lei nº 6.891, de 17 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

“§ 2º Poderão participar do sorteio os contribuintes que promoverem a quitação ou o parcelamento de débitos referente ao IPTU correspondente a exercícios anteriores, bem

como demais débitos com outros tributos e contribuições municipais de qualquer período, desde que a regularização ocorra até 30 (trinta) dias antes da data em que se realizar o sorteio.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

LEI Nº 7.070, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera o art. 6º da Lei nº 4.403, de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que já teve sua composição alterada pela Lei nº 4.766, de 19 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o art 6º, da Lei nº 4.403, de 25 de setembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, os seguintes representantes, titular e suplente:

I – dos órgãos governamentais:

02 (dois) representantes da Secretaria de Assistência Social;

01 (um) representante da Secretaria de Educação;

01 (um) representante da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana;

01 (um) representante da Secretaria da Saúde;

01 (um) representante da Secretaria de Administração;

01 (um) representante da Secretaria da Fazenda;

01 (um) representante da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ;

01 (um) representante da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB;

01 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – SDR.

II – da sociedade civil organizada, com atuação nas diversas áreas de atendimento às pessoas com deficiência, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos, em número de 10 (dez):

04 (quatro) representantes de entidades que prestam atendimento direto às pessoas com deficiência;

01 (um) representante de entidades de ensino superior;
01 (um) representante de associações de profissionais ligados à reabilitação;

01 (um) representante da indústria e do comércio;

01 (um) representante de entidades sociais que prestam assistência às pessoas com deficiência;

01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB;

g) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia – CREA Joinville.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 7.071, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, a celebrar convênio com a Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Municípios do vale do Itapocu - AMVALI, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto permitir, facilitar, determinar e incentivar ações para viabilizar estudos e/ou metodologias de controle de infestações locais e regionais na área de entomologia, sem prejuízos de ações individuais e independentes das instituições, quanto ao estudo do gênero (Culóide) conhecido popularmente como maruim ou mosquitinho do mangue, instalando um laboratório nas dependências da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, com todos os equipamentos necessários ao estudo, conforme determinado no Projeto anexo, a fim de desenvolver produtos de controle da cadeia.

Art. 3º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

29.01 – Fundação Municipal 25 de Julho
20 – Agricultura
606 – Extensão Rural
0026 – Crescimento Econômico
2.001142 – Desenvolvimento do Meio Rural – FM25J
3.3.3.90 – Despesas Correntes – Aplicação Direta
0.100 – Fonte Recursos Próprios
Código Reduzido: 17

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rivelino Simas
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho

LEI Nº 7.072, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.601.481,16 (seis milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para restabelecer as seguintes classificações funcionais programáticas:

Un. Org.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
46.02	Secretaria da Saúde - FMS	10.122.0001.2.001135	Manutenção dos Processos Administrativos – SS	0.1.02	49	3.3.1.9.0	6.551.481,16
46.01	Fundo Municipal da Saúde – FMS	10.302.0006.2.001125	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST – FMS	0.2.65	26	3.3.3.9.0	50.000,00
Total							6.601.481,16

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

Un. Org.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
46.02	Secretaria da Saúde - FMS	10.122.0001.2.001135	Manutenção dos Processos Administrativos – SS	0.1.02	48	3.3.1.2.0	5.000.000,00
46.02	Secretaria da Saúde - FMS	10.122.0001.2.001135	Manutenção dos Processos Administrativos – SS	0.1.02	50	3.3.1.9.1	636.757,97
46.02	Secretaria da Saúde - FMS	10.122.0001.2.001135	Manutenção dos Processos Administrativos – SS	0.1.02	56	3.3.3.5.0	265.730,09
46.02	Secretaria da Saúde - FMS	10.122.0001.2.001135	Manutenção dos Processos Administrativos – SS	0.1.02	51	3.3.3.9.0	648.993,10
46.01	Fundo Municipal da Saúde – FMS	10.302.0006.2.001121	Manutenção das Unidades Próprias FMS	0.2.65	17	3.3.3.9.0	50.000,00
Total							6.601.481,16

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVÊNIOS

Município de Joinville
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2010/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, com interveniência da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins – Unidade I. Objeto: readequar o cronograma de execução. Vigência: a partir da data da publicação de seu “extrato” no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 23 de novembro de 2011. Signatários: Carlito Merss, Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Maria Florentina da Cruz Baruffi.

Município de Joinville
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 55/2010/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, com interveniência da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins – Unidade II. Objeto: readequar o cronograma de execução. Vigência: a partir da data da publicação de seu “extrato” no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 23 de novembro de 2011. Signatários: Carlito Merss, Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Maria Florentina da Cruz Baruffi.

DECRETOS

DECRETO Nº 18.474, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera o art. 1º e os incisos I, II e III, letras “a” e “d”, do art. 4º, do Decreto nº 18.430, de 11 de novembro de 2011, que estabelece limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito dos órgãos do poder executivo municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º e os incisos I, II e III letras “a” e “d”, do art. 4º, do Decreto nº 18.430, de 11 de novembro de 2011, que estabelece limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito dos órgãos do poder executivo municipal, e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º As despesas de custeio e investimentos dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal (fonte 0.1.00) e Recursos de Outras Fontes (fonte 0.2.00) ficam limitadas no valor de 100% (cem por cento) do saldo atualizado das dotações no período de novembro a dezembro de 2011, ressalvados os casos prévia e expressamente autorizados pelo Secretário do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º

I – vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais, estaduais ou municipais, bem como a sua utilização após as 22h, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Secretário do Gabinete do Prefeito;

II - fica vedada a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos prévia e expressamente autorizados pelo Secretário do Gabinete do Prefeito;

III –

a) novos investimentos no Município, com exceção dos previamente autorizados pelo Secretário do Gabinete do Prefeito e dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde;

d) despesas com viagens, concessão de diárias e ajuda de custo, salvo expressamente autorizadas pelo Secretário do Gabinete do Prefeito;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.483, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.068, de 28 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.025.000,00 (quatro milhões e vinte e cinco mil reais), no orçamento vigente da Secretaria da Fazenda, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Un. Org.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
05.01	Secretaria da Fazenda	04.122.0002.2.0 01015	Processos Judiciais - SF	0.1.00	44	3.3.3.90	1.500.000,00
05.01	Secretaria da Fazenda	04.122.0001.2.0 01019	Manutenção dos Processos Administrativos - SF	0.1.00	51	3.3.3.90	250.000,00
05.01	Secretaria da Fazenda	04.123.0003.2.0 01020	Modernização Fazendária -SF	0.1.00	57	3.3.3.90	2.275.000,00
TOTAL							4.025.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Un. Org.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
05.01	Secretaria da Fazenda	28.843.0002.0.00 1002	Administração da Dívida Pública Municipal - SF	0.1.00	56	3.4.6.91	2.275.000,00
05.01	Secretaria da Fazenda	28.843.0002.0.00 1002	Administração da Dívida Pública Municipal - SF	0.1.00	55	3.4.6.90	1.750.000,00
TOTAL							4.025.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 18.484, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 340, de 10 de agosto de 2011, que dispõe sobre a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, a ser firmado entre o Executivo Municipal e pessoas físicas ou jurídicas para a regularização de imóveis que tenham sido construídos em desconformidade com a Lei Complementar nº 27/96 - Lei de Uso e Ocupação do Solo, alterada e consolidada pela Lei Complementar nº 312, de 19 de fevereiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 8º da Lei Complementar nº 340, de 10 de agosto de 2011,

DECRETA

Art. 1º A regularização de edificações construídas em desacordo com a Lei Complementar nº 312/10 e que não tenham ultrapassado os índices de ocupação previstos na Lei Complementar nº 340, de 10 de agosto de 2011, será realizada de acordo com os procedimentos previstos no presente Decreto.

Art. 2º Os interessados na celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta para a regularização de imóveis que tenham sido edificadas em desconformidade com a Lei Complementar nº 312/11, devem demonstrar que sua construção se enquadra nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 340/11, além de atender ao disposto na legislação federal, estadual e municipal, e aos Procedimentos Administrativos para Aprovação de Projetos e Licenciamento de Obras no Município de Joinville e, ainda:

I - Requerer Alvará de Construção e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme Modelo I anexo a este Decreto, junto ao setor de Protocolo, da Secretaria da Fazenda, apresentando, além dos projetos e da documentação padrão, os seguintes documentos:

- a) Termo de Declaração de Responsabilidade, conforme Modelo II anexo a este Decreto;
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART com Laudo Técnico conforme a Norma Técnica, NBR 13752.
- c) 3 (três) fotos da edificação, mostrando os recuos, afastamentos e número de pavimentos.
- d) Escritura Pública ou outro documento hábil que comprove a legalidade do lote e a propriedade ou a posse do imóvel sob o qual foi realizada a construção a ser regularizada.

§ 1º O solicitante interessado na regularização da obra que já tenha protocolado pedido de licença para construir a menos de 10 (dez) anos, deverá requerer, no Protocolo da Secretaria da Fazenda, a sua substituição por novo pedido em que conste a solicitação da celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, e contenha, além dos documentos indicados no inciso I do art. 2º do presente Decreto, o recibo de pagamento das taxas respectivas e o número do protocolo do processo a ser substituído.

§ 2º Se o interessado possuir requerimento de Licença para Construir protocolado a mais de 10 (dez) anos, sem ter sido deferido, e sua construção enquadrar-se em um dos casos previstos na Lei Complementar nº 340/11, deverá requerer novo Alvará com solicitação da celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme previsto no inciso I do art. 2º do presente Decreto.

§ 3º Para regularizar obra construída com Alvará de Construção, porém em desacordo com o Projeto Aprovado, o solicitante deverá requerer no Protocolo da Secretaria da Fazenda a Reaprovação do Projeto com solicitação da celebração do Termo de Compromisso com Ajustamento de Conduta, apresentando, além dos documentos indicados no inciso I do art. 2º do presente Decreto, as vias originais do Alvará de Construção e dos Projetos Aprovados, para cancelamento.

§ 4º Para os casos de requerimentos já protocolizados e ainda não deferidos, em que seus requerentes desejam recalcular os valores das compensações monetárias e/ou parcelar as compensações monetárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Complementar 340/2011, deverão solicitar, via Protocolo da Secretaria da Fazenda, requerimento específico para recálculo e/ou parcelamento das compensações.

Art. 3º No Projeto Arquitetônico, além das informações padrão, devem constar, no Quadro Estatístico, a área relativa ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, assim como na Planta de Situação, Planta Baixa e Cortes, a indicação, com legenda, da área que ultrapassou os índices urbanísticos permitidos.

Art. 4º Dependerá de prévia anuência, autorização ou licença dos órgãos competentes, a regularização de edificações enquadradas nas seguintes hipóteses:

- I – edificações tombadas, de interesse de preservação ou no entorno de bem tombado;
- II – situadas em área de proteção dos mananciais, de captação, de escoamento de água, próxima a rios, córregos ou corpos hídricos;
- III – situadas em área do cone de aproximação do aeroporto,

observada as disposições da Lei Complementar nº 39/97; IV – situadas em área de proteção ambiental, na forma da legislação federal, estadual e municipal;

V – consideradas pólos geradores de tráfego;

VI – que abriguem atividades sujeitas ao licenciamento ambiental

Art. 5º Os requerimentos que não atenderem ao disposto no presente Decreto deverão ser indeferidos pela Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, constando motivadamente do despacho da autoridade que o indeferir, a descrição das não conformidades verificadas.

Parágrafo único. Se as irregularidades verificadas forem consideradas sanáveis, deverá ser concedido ao solicitante o prazo de 30 (trinta) dias para realizar as devidas correções, podendo tal prazo ser prorrogado mediante fundamentada justificativa. Caso contrário, o requerimento será indeferido.

Art. 6º Preenchidos os requisitos contidos no presente Decreto será firmado, com o interessado, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme Modelo I em anexo.

Art. 7º No caso de parcelamento da compensação monetária conforme disposto nos parágrafos 3º ao 6º do artigo 3º da Lei Complementar nº 340/2011, após o vencimento das parcelas, serão cobrados juros e correção monetária conforme índice que estiver em vigor para pagamento de impostos devidos à Fazenda Municipal.

Parágrafo único. O inadimplemento de 3 (três) parcelas, ocasiona o vencimento antecipado de todas as demais prestações vincendas. Nessa hipótese o contribuinte deverá efetuar o pagamento do montante integral da dívida, sob pena de perda do benefício de regularização de imóvel e não ressarcimento do valor quitado.

Art. 8º Os alvarás “provisórios” de construção terão seu prazo de validade vinculado ao número de parcelas a que for dividida a compensação pecuniária, de acordo com § 3º do art. 3º da Lei Complementar 340/2011.

Parágrafo único. Após a quitação da compensação monetária o requerente deverá solicitar, via protocolo, a emissão do Alvará de Construção definitivo com os respectivos comprovantes de pagamento.

Art. 9º Após a quitação total do valor da compensação monetária estabelecida no respectivo Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e emissão do alvará de Construção definitivo, o proprietário deverá requerer o Alvará Sanitário (Habite-se) e o Certificado de Conclusão de Obra, sendo estes emitidos desde que o projeto aprovado esteja de acordo com a edificação em questão.

Art. 10. Os procedimentos internos e rotinas das áreas envolvidas serão normatizados por Portaria do Secretário da área competente.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Ariel Pizzolatti
Secretário de Infraestrutura Urbana

MODELO I
TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta que entre si celebram o Município de Joinville, através da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e _____ (qualificação completa do interessado: nome, nº identidade, CPF/MF, estado civil, profissão e endereço), com fundamento no disposto na Lei Complementar nº 340, de 10 de agosto de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal
Adelir Stolf

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 18.487, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.067, de 28 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento vigente da Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
28.01	Fundação Municipal Albano Schmidt FUNDAMAS	12.122.0001.2.001138	Manutenção dos Processos Administrativos-FUNDAMAS	0.1.00	4	3.3.1.91	20.000,00
TOTAL							20.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U. O.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
28.01	Fundação Municipal Albano Schmidt FUNDAMAS	12.122.0001.2.001138	Manutenção dos Processos Administrativos-FUNDAMAS	0.1.00	2	3.3.1.20	20.000,00
TOTAL							20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 18.488, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 16 e 33, da Lei Complementar nº 266/08

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

Francisca Alrileide Mesquita Guerra, matrícula 7373-3, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 07 de novembro de 2011;

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:
Carmen Lúcia Sabino de Oliveira de Miranda, matrícula 7241-1, para o cargo de Manipulador de Dietas, a partir de 31 de outubro de 2011;
Laércio Castellini, matrícula 8065-5, para o cargo de Motorista, a partir de 18 de novembro de 2011;
Rafaela Thayse Ferreira, matrícula 8066-6, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 18 de novembro de 2011;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do
Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 18.489, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, a partir de 21 de novembro de 2011:
Cristina Soares Carvalho, do cargo de Coordenador I da Área de Elaboração de Projetos e Capacitação.

NOMEIA, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, a partir de 22 de novembro de 2011:

Cristina Soares Carvalho, para o cargo de Gerente da Unidade de Pesquisa e Documentação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.490, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,
EXONERA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 18 de novembro de 2011:

Margareth Trambo, do cargo de Coordenador I da Área de Benefícios e Transferência de Renda.

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 21 de novembro de 2011:

Marcio Rogerio da Luz, para o cargo de Coordenador I da Área de Proteção Social Básica.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.491, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, a partir de 28 de novembro de 2011:

Glaucya Helena Paul, do cargo de Coordenador II da Área de Planejamento e Apoio Turístico, o qual ocupava interinamente.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.492, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS, a partir de 11 de novembro de 2011:

Ivone Kammer de Paula, para o cargo de Gerente da Unidade de Projetos e Parcerias Público-Privada.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.493, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Convalida membros substituídos na gestão 2009-2011 e nomeia novos membros para a gestão 2011-2013 para integrar o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os arts 4º, 5º, 7º e 8º, da Lei Municipal nº. 5.290, de 2 de setembro de 2005 e o Decreto Municipal nº. 15.727, de 26 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros que compõe o Conselho Municipal de Saúde, passando o art. 1º, do Decreto nº. 15.727, de 26 de junho de 2009 e suas alterações a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

I -
.....

a)
.....
.....
.....

Suplente: Agostinho Rosa, a partir de 28 de junho de 2010;

b)
.....
Titular: Fabricio Machado, a partir de 31 de janeiro de 2011;
.....
.....

c)
.....
Titular: Izabel Cristina Arias Fernandes, a partir de 28 de junho de 2010;
.....
.....

d)
.....
Titular: Paulo Fernando Vieira, a partir de 25 de outubro de 2010;
Suplente: Madalena Rodrigues da Silva, a partir de 12 de julho de 2010;

e)
.....
Titular: Corina Charlotte Keller, a partir de 16 de maio de 2011;
.....
.....

II -
.....

a)
.....
.....
.....
Suplente: Mirele Aparecida Muniz Pereira, a partir de 28 de fevereiro de 2011;

.....
.....

c) Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – ARCD, a partir de 28 de fevereiro de 2011
Titular: Jeovane Nascimento do Rosário, de 28 de fevereiro de 2011 a 14 de abril de 2011;
Titular: Tamara Rodrigues Pato Salles, a partir de 30 de maio de 2011;
Suplente: Julio Theodoro Moraes, a partir de 28 de fevereiro de 2011;

	i)	Suplente: Corina Charlotte Keller
		
		
III -	Suplente: Jorgete Onohara, a partir de 29 de novembro de 2010;	II – Representação dos prestadores de serviços:
a)		a) HOSPITAL E MATERNIDADE DONA HELENA Titular: Gean Francisco Cercal Suplente: Caio Martins Tavares
Titular: Lenir Korso Krutul, a partir de 31 de janeiro de 2011;		b) ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE - ARCD Titular: Júlio Theodoro Moraes Suplente: Tamara Rodrigues Pato Salles
Suplente: Bruna Heinz de Souza, a partir de 31 de janeiro de 2011;	o) Titular: Otávio Budal Arins, a partir de 28 de junho de 2011;	c) UNIVILLE – UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE Titular: Mariluci Paiva Suplente: Marciane Cleuri
b)		d) SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PATOLOGIA CLÍNICA E ANATOMO-CITOPAGOLOGIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDLAB Titular: Giscard Siervo Conte Suplente: Rosinete Medeiros
Titular: Edgar Lichacovski Filho, a partir de 28 de fevereiro de 2011;	p) Conselho Local de Saúde Leonardo Schlickmann/Aventureiro II, a partir de 18 de abril de 2011 Titular: Marcilio da Silveira, a partir de 28 de março de 2011; Suplente: Gil Climaco, a partir de 28 de março de 2011;	e) BOM JESUS - IELUSC Titular: Marcia Schneider Suplente: Beatriz Schumacher
Suplente: Tânia Elisabeth Roesse, a partir de 28 de fevereiro de 2011;	q) Conselho Local de Saúde COMASA/Vila Nova Centro, a partir de 28 de fevereiro de 2011	
.....		
.....	Suplente: Maria Domedilia Debacher, a partir de 28 de fevereiro de 2011;	
f)	r)	III- Representação dos profissionais de saúde:
.....		a) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - ABEN Titular: Lenir Corso Krutul Suplente: Bruna Heinz de Souza
g)	Suplente: Reginaldo Herculano de Mello, a partir de 31 de janeiro de 2011;	b) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA -ABO Titular: Ludmila Luiz Cargmin Suplente: Tânia Elisabeth Roesse
.....	s) Conselho Local de Saúde São Marcos/Jardim Edilene – Estevão de Matos, a partir de 8 de março de 2011	c) SOCIEDADE JOINVILENSE DE MEDICINA -SJM Titular: Thomas Andréas Huber Suplente: Adrian Maurício Stockler Schner
.....		d) NÚCLEO SETORIAL DE GESTORES DA SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE JOINVILLE - ACIJ Titular: Marineusa Gimenes Suplente: Eduardo Messias
Suplente: Maria Leonora Rossi, a partir de 28 de fevereiro de 2011;	Suplente: José Declarindo dos Santos, a partir de 22 de fevereiro de 2011;	e)ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - AJACS Titular: Nelson Renato Esteves Suplente: Suzana de Fátima Zanella
.....	t)	f) SINDICATO DOS FARMACEUTICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDFAR Titular: Laércio Batista Junior Suplente: Emiliana Domingues
IV -	Titular: Josafá Távora, a partir de 29 de março de 2010; Suplente: Angelina Sombrio, a partir de 12 de julho de 2010 (NR)”.	g) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE PUBLICA ESTADUAL E PRIVADO - SINDSAUDE Titular: Mari Estela Neikel Eger Suplente: Maria Leonora Rossi
a)	Parágrafo único. Ficam convalidados os atos dos membros substituídos da gestão 2009-2011, de que trata o caput, a partir das datas explicitadas até o dia 26 de junho de 2011, quando findou o mandato do cargo ocupado.	h) ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ Titular: Alessandra Manteufel Suplente: José Carmelito Simeguel
.....	Art. 2º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Saúde, como membros titulares e suplentes, as pessoas indicados pelos órgãos e entidades conforme disposto no art. 5º, da Lei nº. 5.290, de 2 de setembro de 2005, conforme segue:	i) SINDICATO CATARINENSE DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS - SICAFITO Titular: João Fábio Salles da Silva Suplente: Paulo Sérgio da Silva
c)	I – Representação do governo:	j) ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JOINVILLE E REGIÃO Titular: Denise da Silva Gava
Titular: Elza Soares, a partir de 25 de outubro de 2010;	a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Titular: Michele de Souza Andrade Suplente: Angela Schier	
Suplente: Sergio Sant’anna, a partir de 25 de outubro de 2010;	b) HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ Titular: Fabrício Machado Suplente: Tomio Tomita	
d) Associação dos Deficientes Físicos de Joinville – ADEJ, a partir de 27 de setembro de 2010 Titular: Nilsa Momm Duarte, a partir de 27 de setembro de 2010; Suplente: Sheila Blank, a partir de 27 de setembro de 2010;	c) HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT Titular: Renato Almeida Couto de Castro Suplente: Katia Kanematusu	
.....	d) MATERNIDADE DARCY VARGAS Titular: Heloísa Hoffmann Suplente: Shirley Nunes Tarouco	
.....	e) 23ª REGIONAL DE SAÚDE - SES Titular: Douglas Calheiros Machado	
f)		
.....		
Titular: Mendes José Maulli, a partir de 21 de março de 2011;		
Suplente: Daniel Tomazoni, a partir de 21 de março de 2011;		
.....		
.....		

Suplente: Jaime de Oliveira

IV – Representação de usuários:

a) PASTORAL DA SAÚDE DE JOINVILLE - CNBB

Titular: Elza Olegini Bonassa

Suplente: Mário Bruckheimer

b) ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE JOINVILLE - ADIJO

Titular: Valmor João Machado

Suplente: Julio Manoel Maria

c) ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE JOINVILLE

Titular: Sergio Sant’anna

Suplente: Adilson José Alves

d) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, INDÚSTRIAS DE COMPRESSORES HERMÉTICOS PARA REFRIGERAÇÃO E INDÚSTRIAS DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES DE JOINVILLE - SINDTHERME

Titular: Luiz de Bittencourte

Suplente: Valmor Ribeiro

e) ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO PARA O TRABALHO - REPART

Titular: Terezinha Vieira de Castro

Suplente: Lucinda Fozzato Hebling

f) CENTRO DOS DIREITOS HUMANOS

Titular: Daniel Tomazoni

Suplente: Terezinha de Jesus dos Passos

g) GRUPO DE APOIO À VIDA - GAVI

Titular: Mário Luiz Alves

Suplente: Mara Beatriz Souza

h) IGREJA BATISTA FAROL

Titular: Raphael Henrique Travia

Suplente: Glauce C. R. Pires

i) INSTITUTO LAÇOS DE SOLIDARIEDADE

Titular: Neusa Maria Alcântara

Suplente: Jorgete Onohara

j) MOVIMENTO POPULAR EM SAÚDE DE SANTA CATARINA - MOPS/SC

Titular: Rosinete Fátima Ferreira Neto

Suplente: Mauren Bruckheimer

k) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE SÃO MARCOS/NOVA BRASÍLIA

Titular: José Martins

Suplente: Michel de Medeiros

l) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE BAKITA/COMASA

Titular: Alaíde Correia André

Suplente: Milton Jaques Zanotto

m) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE LAGOINHA/MORRO DO MEIO

Titular: Euclides Paterno

Suplente: Marli Lipinski Wulff

n) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE FLORESTA/BOEHMERWALDT

Titular: Luiz Manoel Vasconcellos

Suplente: Mario Ivo Maiochi

o) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE COSTA E SILVA/BOM RETIRO

Titular: Lourenço Foss Jonk

Suplente: Nilton Gregório Meurer

p) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE PIRABEIRABA/JARDIM SOFIA

Titular: Josafá Souza Távora

Suplente: Carlos Roberto Cardoso Torrens

q) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE SAGUAÇU/JARDIM PARAISO

Titular: Silvia Mara Araújo da Costa Fischer

Suplente: Asemar Ferreira Nogueira

r) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE IRIRIÚ-LEONARDO SCHLICKMANN/ADEMAR GARCIA

Titular: Marcilio da Silveira

Suplente: Pedro Celestino da Silva Junior

s) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE AVENTUREIRO II/ITAUM

Titular: Gil Climaco

Suplente: José Floresval de Castilho

t) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE ESTEVÃO DE MATOS-JARDIM EDILENE/JARIVATUBA

Titular: José Declarindo dos Santos

Suplente: Nelson Antonio de Souza

Art. 3º O mandato dos membros designados no art. 2º é de 2 (dois) anos e refere-se à gestão 2011-2013, com efeitos a partir de 27 de junho de 2009.

Parágrafo único. Ficam convalidados todos os atos praticados pelos membros nomeados no art. 2º, desde 27 de junho de 2009.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

Tarcísio Crocomo

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 18.495, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regulamenta a forma pela qual se dará o pagamento da Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e considerando a necessidade de regulamentação da Lei Complementar nº 349, de 20 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico será devida aos servidores ocupantes do cargo de médico, com lotação e efetivo exercício nas Unidades de Saúde de Atenção Básica e/ou Referência e outras que vierem a ser contempladas por Lei.

Art. 2º A Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico será apurada mediante o cômputo da somatória dos pontos positivos e subtração dos pontos negativos obtidos durante o mês, conforme disposto na tabela anexa ao presente Decreto, até o limite constante do art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 349, de 20 de novembro de 2011, que corresponde a pontuação máxima de 100 (cem) pontos mensais, ficando vedada a utilização do excedente para os meses seguintes.

§ 1º Para fins de apuração da Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico, cada ponto terá o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), que será majorado nas mesmas épocas e índices em que forem concedidos reajustes em geral aos servidores.

§ 2º Perderá o direito ao pagamento da Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico o servidor que somar no mês 100 (cem) pontos negativos.

Art. 3º A Secretaria da Saúde deverá informar à Secretaria de Gestão de Pessoas, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, o valor devido a cada servidor a título da Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico, para fins de sua inclusão em folha de pagamento.

Art. 4º A Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico a ser paga em face dos meses de outubro a dezembro do corrente ano corresponderá a 100 pontos mensais, independentemente da existência de pontos negativos.

Parágrafo único. A partir de janeiro do ano vindouro a apuração da Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico observará o art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2011.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

Marcia Streit

Secretária de Gestão de Pessoas

Tarcísio Crócomo

Secretário de Saúde

TABELA PARA PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE POR DESEMPENHO MÉDICO

Item	Atividade	Pontos Positivos	Pontos Negativos
1	Nenhuma falta injustificada durante o mês.	20	40
2	Atrasos, saídas antecipadas, ou ausência de registro, e tolerância de até 4 ocorrência durante o mês.	10	20
3	Obter na avaliação de desempenho pontuação superior a 30 pontos, até a próxima avaliação.	20	40
4	Participar das atividades de educação continuada em saúde oferecidas pela Instituição com controle de presença pelo Progesus com no mínimo 75%, salvo os casos de faltas justificadas, até a próxima capacitação.	20	40
5	Não receber reclamação nominal, registrada na Ouvidoria Municipal, Estadual e ou da União, tendo a conclusão do superior imediato como pertinente a reclamação no mês.	10	20
6	Envolver-se e participar das atividades educativas segundo as linhas de cuidado prioritárias: crianças, gestantes, hipertensos, diabéticos, idosos, e adolescentes e/ou específicas dos programas de atuação até a próxima atividade.	10	20
7	Participar de reunião mensal da equipe de trabalho com registro em ata e assinatura do superior imediato, desde que estas reuniões façam parte da programação da unidade.	10	20
		100	200

DECRETO Nº 18.496, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Delega competência a José Ademir Negherbon, Diretor Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, em seus incisos II, IX, XII e parágrafo único do inciso XXXII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Delega competência a José Ademir Negherbon, Diretor Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS, para a execução do PROJOVEM TRABALHADOR “JUVENTUDE CIDADÃ”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingo Butzke

Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO Nº 18.497, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Institui o Núcleo de Hidrometria da rede de monitoramento hidrometeorológico no Município.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições,

buições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Institui o Núcleo de Hidrometria, vinculado à Defesa Civil Municipal.

Art. 2º O Núcleo de Hidrometria será composto pelos seguintes membros, representantes das seguintes órgãos/instituições:

Coordenador:

- Milton Juares Farikoski – Defesa Civil de Joinville;

Coordenador Suplente:

- Marcos Fernando Kielwagen – Defesa Civil de Joinville.

Membros Titulares:

Celso Voos Vieira – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Dausacker da Cunha – Companhia Águas de Joinville;

Dieter Klostermann – Fundação Municipal do Meio Ambiente;

- Saulo Vicente Rocha – Secretaria de Infraestrutura Urbana;

- Emir de Oliveira Dias - Fundação 25 de Julho.

Membros Suplentes:

Wilson Silva Junior – Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

- Alexsandra Moreira – Companhia Águas de Joinville; Geampaolo Barbosa Marchesini - Fundação Municipal de Meio Ambiente;

Jairo João Gomes – Secretaria de Infra Estrutura Urbana;

- Ricardo Werner Plothow – Fundação 25 de Julho.

Art. 3º O núcleo de Hidrometria será responsável pela gestão e disponibilização das informações da rede de monitoramento hidrometeorológico no Município de Joinville.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO Nº 18.498, DE 29 NOVEMBRO DE 2011.

Transfere Servidora.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 23, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Secretaria de Assistência Social a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de provimento efetivo, atualmente lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE:

Michele Hames, Agente Administrativo, a partir de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-

ção, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2011.

Ingo Butzke
Prefeito Municipal, em exercício

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

Maria Malvina Locks
Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

PORTARIAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 044/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

ANA SILVIA MILHAZES ZANON, matrícula 39.021, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 045/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

ANETE MARCILIO AZAMBUJA, matrícula 22.239, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior. Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 046/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

CARIN ALBINO LUCOLLI TONCHUK, matrícula 39.823, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 047/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

CARLOS ERNESTO DOS REIS LIMA, matrícula 19.237, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 048/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

DARIO FRANCISCO OLIVET SALLES, matrícula 15.315, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 049/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

GUSTAVO MACIEL GOUVEA, matrícula 40.185, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 050/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

HELENA MARIA ANTUNES PAIANO, matrícula 11.019, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior. Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 051/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

JORGE LUIZ BARCELLOS DE MELLO, matrícula 22.372, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 052/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

JÚLIO CÉSAR JAHN, matrícula 23.248, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 053/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

KÁTIA VALERIA SANTOS FORTUNA, matrícula 18.962, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 054/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

KINK DOUGLAS LUCOLLI TONCHUK, matrícula 40.460, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 055/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

PAOLO FARRIS, matrícula 40.103, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 056/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,
PAULO CÉSAR DE SIMAS, matrícula 18.297, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 057/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

RAFAELA DE CAMPOS BENVENUTTI DA COSTA, matrícula 35.737, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Superior.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 058/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

BERNADETE SANTOS, matrícula 12.590, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Médio.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 059/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

DILARIMAR DA SILVEIRA SCHLICKMANN, matrícula 11.754, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Médio.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 060/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,
MARILENA PEREIRA ROEDER BAUMGARTEN, matrícula 11.707, para o cargo de Função Gratificada de Auditor de Nível Médio.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 061/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

ALLAN VIEIRA BARLETE, matrícula 41.415, para o cargo de Função Gratificada de Autorizador de Procedimentos e Serviços.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

Portaria nº. 062/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,
ARMANDO DIAS PEREIRA JUNIOR, matrícula 22.294, para o cargo de Função Gratificada de Autorizador de Procedimentos e Serviços.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 063/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

FELIPE PALUDO SALLES, matrícula 40.262, para o cargo de Função Gratificada de Autorizador de Procedimentos e Serviços.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 064/2011/SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Tarcísio Crocomo no uso de suas atribuições,

DESIGNA,

MARCO ANTÔNIO DE MORAES MACHADO, matrícula 37.075, para o cargo de Função Gratificada de Autorizador de Procedimentos e Serviços.

Joinville, 25 de novembro de 2011.

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº040/2011

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve instaurar Comissão formada pelos servidores **Marina Gonçalves Mendonça, Matrícula nº 7746-6, Alexandre Eduardo Schmidt, Matrícula nº 6147-7 e Raffael Zabbot Rosário, Matrícula nº 7757-7**, sob a presidência do primeiro, para realizar, a partir da publicação desta Portaria e no prazo de 180 dias, a “**Tomada de Contas Especial**”, em conformidade com o disposto na **Instrução Normativa n. TC-03/2007** consolidada, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente de supostas irregularidades praticadas pela sociedade de advogados Pereira Rodrigues e Advogados Associados, em decorrência de contratos de prestação de serviços firmados entre a citada sociedade e esta autarquia.

Art. 1º Revoga-se a Portaria 038/2011 de 10/11/2011.

Joinville, 29 de novembro de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

PORTARIA Nº10/11/FMDR25

Joinville, 28 de novembro de 2011.

O Presidente da Fundação Municipal 25 de Julho, no uso de suas atribuições resolve :

Considerando a recomendação da Controladoria-Geral constante no Ofício nº 167/CGM, de 28 de setembro de 2011, instaura Processo Administrativo referente à Sindicância Investigatória 046/09 em face na inexecução do Contrato nº 29/2008, firmado entre essa Fundação e a empresa Teotry Construções e Reformas Ltda.-ME, para aplicação ao contratado, das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Rivelino Simas
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 039/2011

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que confere os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975, e art. 3, I, da Lei nº 5.177/05 c/c art. 9º da Lei 3.827/98, nos termos

do Decreto nº 15.154 de 07/01/2009,

Art. 1º - Designa membros para compor a Comissão de Acompanhamento de Instalação do Sistema de Gestão do Hospital Municipal São José – MV2000:

Membros:
Nelson Modro Junior (Coordenador Informática)
Carlos Gustavo Reis Ferro (Enfermeiro)
Valdir Batista (Coordenador-Serviço de Estoque e Materiais)
Silvia Adriana Ayres (Líder Área-Farmácia)
Mauro de Souza L.Pinho (Médico)

Joinville, 25 de novembro de 2011

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

PORTARIA 43/2011

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975 e nos termos do Decreto nº 15.154 de 07 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Considerando as Notificações 079/2011, 081/2011 e 084/2011 exaradas nos autos do Processo Licitatório 4316/2009 do Pregão nº 012/2009, que trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar;
Considerando que na execução contratual, verificou-se que a Contratada TCI Logística e Suprimentos em Saúde Ltda apresentou problemas na execução dos serviços, causando inúmeros transtornos a esta instituição;
Considerando que estes problemas exigem desta autarquia a devida investigação dos fatos, uma vez que, caso os mesmos sejam confirmados ensejam as sanções previstas na Lei 10520/02, em seu artigo 7º, e subsidiariamente na Lei 8666/93;
Diante do exposto, resta instaurar Processo Administrativo e nomear para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento os seguintes servidores:

Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff (Presidente)
Clarissa Pasini Rabuske (Membro)
Roseneli Drehmer (Membro)

Joinville, 30 de Novembro de 2011.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

Termo de Transmissão de Cargo nº 32 de Prefeito Municipal de Joinville, em 28 de novembro de 2011.
No dia vinte e oito de novembro de dois mil e onze, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, localizada na avenida Hermann August Lepper, 10, centro, o Excelentíssimo Senhor Carlito Merss, Prefeito de Joinville, de acordo com o Decreto Legislativo nº 18, de 25 de novembro de 2011 que autoriza o Prefeito e o Secretário do Gabinete do Prefeito Eduardo Dalbosco a realizar viagem oficial a Medellín, na Colômbia, no período de 29 de novembro a 2 de dezembro de 2011, e em conformidade com o art. 59 da Lei Orgânica do Município, transmite o cargo ao seu substituto legal, o Excelentíssimo Senhor Ingo Butzke, Vice-prefeito de Joinville, o qual na condição de Prefeito em exercício promete cumprir o seu mandato com todo zelo, integral dedicação e de acordo com os preceitos legais e morais até quando

o Senhor Carlito Merss, Prefeito Municipal, titular do cargo, retornar da viagem. E, para que o ato fique oficialmente registrado, e produza todos os efeitos legais e morais, eu, Solange Prestel Wentz, Agente Administrativa, lavro o presente termo que será assinado pelos Excelentíssimos Senhores Carlito Merss, Ingo Butzke, por mim, e pelos que assim o desejarem.

Joinville, 28 de novembro de 2011.

CONTRATOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Dispensa de Licitação: nº 012/2011 (Artigo 24, inc I, da Lei 8.666/93). **Contrato Nº:** 015/2011 **Contratada:** Dical Construtora de Mão de Obra Ltda. **Objeto:** Manutenção predial (reforma) dos banheiros, vestiário, cozinha e demais instalações do prédio localizado no horto florestal, à Rua Pastor Guilherme Rau, s/n (em frente ao zoobotânico) e sede da FUNDEMA à Rua Otto Boehm nº 100, em Joinville - SC. **Valor Total:** R\$ 14.947,47 (Quatorze mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 33.01.18.122.0001.2.001182.7.3.3.3.90, Fonte 200. **Termo Inicial:** 22/11/2011 **Termo Final:** 21/12/2012
Joinville, 29 de Novembro de 2011

Naim Andrade Tannus
Diretor – Presidente Interino

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao Contrato nº 014/2009, para permissão de uso remunerado sobre espaço físico do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer – Arena Joinville, na forma de Concorrência nº 014/2009, em que são partes o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a empresa **SCHULZ S/A**, cujo termo inicial foi assinado em 19/11/2010.

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses alterando seu vencimento para 26/11/2012, devido ao interesse da FELEJ em renovar a permissão de uso. O valor da permissão permanece de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) por ano, recolhido mensalmente de R\$ 2.958,30 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

2º) O presente aditamento complementa o contrato firmado em 26/11/2009 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

3º) Assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.
Joinville, 24 de novembro de 2011.

Município de Joinville
Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente
Schulz S/A
Ovandi Rosenstock
Presidente
Schulz S/A
Waldir Carlos Schulz
Vice-Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2011
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Presencial nº 131/2011**, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo Pick-Up zero km, cabine dupla, com 4 (quatro) portas e capacidade para 5 (cinco) pessoas, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro do certame, adjudi-

cando o objeto à empresa **SANDRO DE SOUZA AUTO-MÓVEIS**, inscrita sob o CNPJ nº 01.060.610/0001-43 pelo valor global de **R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais).

Joinville, 30 de novembro de 2011.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB
CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE
Termo Nº 062/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Cleverson da Silva
Data: 18 de novembro de 2011

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo Honda Biz – PLACAS: MIL-3583
Valor mensal de R\$ 20,00 (Vinte reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva
Diretora Administrativa Financeira da CONURB

Cleverson da Silva
Locatário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

046/2011 – LOCADORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA
DATA: 26 de Novembro de 2011.
OBJETO: Locação de Placa Vibratória PV 118kg (25 dias), Martelo Demolidor Elétrico 30kg (15 dias) e Cortadora de Piso e Asfalto 75kg gasolina 4T com disco 350mm (5 dias)
PRAZO: 26/11/2011 à 31/12/2011
VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 031/2011
PROCESSO 000092 2011

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
1.	14270	KIT AMPOLAS DE TESTE BIOLÓGICO PRONTO - KIT COM 5 PACOTES DE TESTES BIOLÓGICOS PRONTOS (CADA UM CONTENDO UMA AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO DE 3ª GERAÇÃO, ELABORADOS CONFORME NORMAS DA SOBECC E ANSI/AAM) E 1 AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO DE 3ª GERAÇÃO PARA LEITURA COMPARATIVA EM INCUBADORA ESPECÍFICA (QUE DEVERÁ SER FORNECIDA POR COMODATO).	180	R\$ 232,80,...	R\$ 41.904,00

FORNECEDOR: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 03.800.317/0001-09, com sede na Rua Tupy nº 1723, Bairro Nova Brasília, Município de Joinville - SC

VALOR TOTAL: R\$ 41.904,00 quarenta e um mil, novecentos e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – Código reduzido 07.

de desenvolvimento de atividades do programa.
10.2.6 – Cessão de direito de uso das imagens do programa e das atividades desenvolvidas como patrocinadora do projeto durante a vigência do contrato.

Joinville, 28 de Novembro de 2011

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1300/2011

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Enquadramento
ADI7457	55992868B	5010/0 29/10/2011	162 * I
ADI7457	55992869B	5061/0 29/10/2011	163 c/c 162 * I
ADI7457	55992869B	6599/2 29/10/2011	230 * V
ADI7457	55992873B	6610/2 29/10/2011	230 * VII
AEI7090	55899030C	6971/0 26/09/2011	238
AEY7532	55239975D	5010/0 08/11/2011	162 * I
AEY7532	55239976D	6610/2 08/11/2011	230 * VII
AFB2633	54306726D	6432/1 09/11/2011	223
AFF3082	55993218B	6548/2 24/09/2011	229
AFF3082	55993218B	6912/0 24/09/2011	232
AFG7267	55994656B	6912/0 20/10/2011	232
AGJ1455	55902710C	6599/2 05/10/2011	230 * V
AGN1410	55900600C	5010/0 25/09/2011	162 * I
AHW7787	54942858D	6599/2 28/10/2011	230 * V
AJQ2278	54306732D	6599/2 10/11/2011	230 * V
AJQ2278	54306733D	5045/0 10/11/2011	162 * V
AJQ2278	54306733D	6912/0 10/11/2011	232
AJW9145	55903437C	6602/0 25/10/2011	230 * VI
AKJ4425	55468768C	5010/0 01/11/2011	162 * I
AKJ4425	55468769C	6599/2 01/11/2011	230 * V
AMC9097	55901845C	6912/0 11/10/2011	232
AMP1742	55896194C	6599/2 01/09/2011	230 * V
ANF3670	55989330B	6556/5 29/09/2011	230 * I
BAD9100	55903441C	5010/0 25/10/2011	162 * I
BNC3875	55240053D	5274/1 01/11/2011	175
BNC3875	55240054D	6637/1 01/11/2011	230 * IX
CDG9884	55899345C	6599/2 28/10/2011	230 * V
CHA9500	55894036C	5045/0 20/10/2011	162 * V
CHA9500	55894036C	6912/0 20/10/2011	232
CKK5766	55897338C	6556/1 25/09/2011	230 * I
CKK5766	55897339C	6637/2 25/09/2011	230 * IX
CLK3380	55993235B	5045/0 04/11/2011	162 * V
CPN7100	55996475B	7340/0 03/11/2011	252 * IV
CQG7509	54620762B	5010/0 10/10/2011	162 * I
CQG7509	54620764B	6726/1 10/10/2011	230 * XVIII
DEZ3779	55470917C	6610/2 08/10/2011	230 * VII
DEZ3779	55470917C	6670/0 08/10/2011	230 * XIII
DEZ3779	55470918C	6637/2 08/10/2011	230 * IX
DEZ3779	55470918C	6653/1 08/10/2011	230 * XI
DIM0752	55470297C	6700/2 20/09/2011	230 * XVI
DQV0261	55988059B	6548/2 16/09/2011	229
EIA0743	55996671B	6912/0 15/10/2011	232
HJJ2146	55467138C	6599/2 01/11/2011	230 * V
HJJ2146	55467138C	6670/0 01/11/2011	230 * XIII

HJJ2146	55467138C	6769/3 01/11/2011	230 * XXII
HJJ2146	55467139C	6637/2 01/11/2011	230 * IX
IAU0086	55899812C	6599/2 22/09/2011	230 * V
IDK7948	54306666D	6556/1 09/11/2011	230 * I
IEJ7287	55903141C	6599/2 21/10/2011	230 * V
IIN8948	55896196C	6599/2 01/09/2011	230 * V
KXD1792	54623073B	6726/1 07/11/2011	230 * XVIII
LCJ8317	55994674B	6599/2 04/11/2011	230 * V
LRY0760	55900845C	6610/2 25/09/2011	230 * VII
LWS5604	55900284C	6912/0 24/10/2011	232
LWX4604	55996712B	6599/2 28/09/2011	230 * V
LXD6655	55903281C	6599/2 26/10/2011	230 * V
LXF8257	54942160D	6556/1 24/10/2011	230 * I
LXJ3511	55240055D	5010/0 02/11/2011	162 * I
LYG0221	54943259D	6599/2 04/11/2011	230 * V
LYN8015	55899346C	5010/0 28/10/2011	162 * I
LYN8015	55899346C	6599/2 28/10/2011	230 * V
LYN8015	55899347C	6556/1 28/10/2011	230 * I
LYO1633	55903148C	6599/2 24/10/2011	230 * V
LYO9783	55902842C	5010/0 21/10/2011	162 * I
LYO9783	55902843C	5118/0 21/10/2011	164 c/c 162 * I
LYP4982	55470538C	5010/0 05/10/2011	162 * I
LYP4982	55470538C	6912/0 05/10/2011	232
LYP4982	55470539C	6637/1 05/10/2011	230 * IX
LYP4982	55470539C	6653/2 05/10/2011	230 * XI
LYP4982	55470540C	6769/1 05/10/2011	230 * XXII
LYP4982	55470540C	6769/2 05/10/2011	230 * XXII
LYP4982	55470541C	6556/1 05/10/2011	230 * I
LYP8594	55903231C	6599/2 25/10/2011	230 * V
LYT4044	54235291B	5010/0 08/10/2011	162 * I
LYT4044	54235292B	6599/2 08/10/2011	230 * V
LYT4044	54235293B	6637/2 08/10/2011	230 * IX
LZF2355	54942162D	6599/2 26/10/2011	230 * V
LZH3718	55996492B	6912/0 03/11/2011	232
LZK8606	55894047C	5010/0 27/10/2011	162 * I
LZK8606	55894047C	6599/2 27/10/2011	230 * V
LZK8606	55894047C	6912/0 27/10/2011	232
LZK8606	55894048C	5118/0 27/10/2011	164 c/c 162 * I
LZR6381	55991258B	5169/1 07/09/2011	165
MAA7364	55469127C	5010/0 08/11/2011	162 * I
MAA7364	55469127C	6599/2 08/11/2011	230 * V
MAA7364	55469128C	6602/0 08/11/2011	230 * VI
MAA7364	55469128C	6637/2 08/11/2011	230 * IX
MAI3957	55902826C	6599/2 08/10/2011	230 * V
MAI3957	55902827C	5037/1 08/10/2011	162 * III
MAI3957	55902828C	5088/1 08/10/2011	163 c/c 162 * III
MAJ4263	55896241C	6599/2 05/09/2011	230 * V
MAJ4263	55997451B	6599/2 09/11/2011	230 * V
MAW8107	55468770C	5010/0 04/11/2011	162 * I
MAW8107	55468770C	6599/2 04/11/2011	230 * V
MAX1452	55994396B	6548/2 07/10/2011	229
MAZ2385	55469362C	5010/0 10/10/2011	162 * I
MAZ2385	55469362C	6912/0 10/10/2011	232
MAZ2385	55469363C	6556/1 10/10/2011	230 * I
MAZ2385	55469363C	6653/1 10/10/2011	230 * XI
MBD8185	55898889C	5045/0 29/09/2011	162 * V
MBD8185	55898889C	6599/2 29/09/2011	230 * V
MBG6901	54942256D	6637/2 26/10/2011	230 * IX
MBJ4122	55993858B	5010/0 06/11/2011	162 * I
MBJ4122	55993859B	6912/0 06/11/2011	232
MBP1393	55992934B	6912/0 15/10/2011	232
MBP7311	54943916D	6637/1 25/10/2011	230 * IX
MBT4055	55996739B	6548/2 06/11/2011	229
MBZ7303	55898147C	6599/2 05/10/2011	230 * V
MBZ7303	55898147C	6912/0 05/10/2011	232
MCB8477	54306670D	6912/0 09/11/2011	232
MCC3648	54942308D	6912/0 22/10/2011	232
MCF2547	55900156C	7340/0 15/09/2011	252 * IV
MCH8737	55466886C	5010/0 07/10/2011	162 * I
MCM5768	55464798C	5274/1 07/03/2011	175
MCN3552	55996474B	6556/1 03/11/2011	230 * I
MCQ8218	54944055D	6599/2 27/10/2011	230 * V
MCW6646	55996730B	5010/0 01/11/2011	162 * I
MCX5902	54503535C	5010/0 02/11/2011	162 * I
MCX5902	54503536C	6556/1 02/11/2011	230 * I

MCX5902	54503537C	6912/0 02/11/2011	232
MDC5254	54987400B	6599/2 06/11/2011	230 * V
MDE4695	54942865D	6599/2 28/10/2011	230 * V
MDG1399	55464928C	6912/0 19/10/2011	232
MDG1399	55464929C	6599/2 19/10/2011	230 * V
MDL1685	55900241C	7340/0 24/10/2011	252 * IV
MDN7702	55996476B	6610/2 03/11/2011	230 * VII
MDS5228	55898881C	5010/0 27/09/2011	162 * I
MDV4534	55901017C	5045/0 28/09/2011	162 * V
MDV4534	55901017C	6599/2 28/09/2011	230 * V
MDV9239	55462979C	5010/0 07/11/2011	162 * I
MDZ8788	55465939C	5010/0 29/09/2011	162 * I
MDZ8788	55465940C	5118/0 29/09/2011	164 c/c 162 * I
MEC9346	55900281C	6408/0 24/10/2011	221
MED0760	55467928C	6610/2 03/09/2011	230 * VII
MED0760	55467930C	6637/2 03/09/2011	230 * IX
MEG5587	55470509C	5010/0 22/09/2011	162 * I
MEJ6150	54306736D	6556/1 10/11/2011	230 * I
MEJ6150	54306736D	6769/3 10/11/2011	230 * XXII
MEJ6886	55470852C	5045/0 07/10/2011	162 * V
MEJ6886	55470852C	6912/0 07/10/2011	232
MEK6199	55994335B	6726/1 01/11/2011	230 * XVIII
MEL1660	55468899C	6661/0 07/09/2011	230 * XII
MEP7305	54942159D	6599/2 24/10/2011	230 * V
MEQ2312	55470762C	6610/2 05/10/2011	230 * VII
MEQ6902	55996735B	6548/2 05/11/2011	229
MEU7239	54306715D	6556/5 09/11/2011	230 * I
MEU7239	54306715D	6599/2 09/11/2011	230 * V
MEU7239	54306716D	6912/0 09/11/2011	232
MEX5866	55990906B	5010/0 15/10/2011	162 * I
MEX5866	55990907B	6599/2 15/10/2011	230 * V
MEZ5509	54942253D	6912/0 25/10/2011	232
MEZ7046	55898148C	5045/0 06/10/2011	162 * V
MEZ7046	55898148C	6912/0 06/10/2011	232
MEZ7046	55898149C	5142/0 06/10/2011	164 c/c 162 * V
MFD1932	54306708D	6912/0 09/11/2011	232
MFD1932	54306709D	6637/2 09/11/2011	230 * IX
MFI1864	55898878C	7358/0 23/09/2011	252 * V
MFJ3465	55997354B	6599/2 06/11/2011	230 * V
MFJ3465	55997354B	6912/0 06/11/2011	232
MFT8387	55896092C	6408/0 23/08/2011	221
MGB7315	55988191B	6599/2 03/09/2011	230 * V
MGD1457	55898433C	6769/3 03/09/2011	230 * XXII
MGG1440	55994547B	6556/1 11/10/2011	230 * I
MGI2167	55989256B	6912/0 18/09/2011	232
MGR1839	55901900C	6912/0 29/09/2011	232
MGV4880	55993395B	5010/0 05/10/2011	162 * I
MGV4880	55993396B	5061/0 05/10/2011	163 c/c 162 * I
MGV4880	55993396B	6599/2 05/10/2011	230 * V
MGY2412	55470536C	5010/0 05/10/2011	162 * I
MGY2412	55470536C	6912/0 05/10/2011	232
MGY2412	55470537C	6637/1 05/10/2011	230 * IX
MHA9816	55470220C	5010/0 16/09/2011	162 * I
MHA9816	55470220C	6912/0 16/09/2011	232
MHA9816	55470221C	6599/2 16/09/2011	230 * V
MHA9816	55470221C	6637/1 16/09/2011	230 * IX
MHC2075	55993950B	6912/0 10/09/2011	232
MHD9488	55996902B	6599/2 04/11/2011	230 * V
MHL3271	55994913B	5010/0 05/11/2011	162 * I
MHL9313	55902357C	6912/0 26/09/2011	232
MHL9488	55993864B	6548/2 06/11/2011	229
MHU2172	54621496B	5010/0 03/11/2011	162 * I
MHU2172	54621496B	6912/0 03/11/2011	232
MHV1278	55469992C	6700/2 09/09/2011	230 * XVI
MHX0130	55469074C	6912/0 05/11/2011	232
MHX0130	55469075C	6599/2 05/11/2011	230 * V
MHX3658	54306743D	5010/0 10/11/2011	162 * I
MHX6551	55901668C	5045/0 13/09/2011	162 * V
MHZ0122	55993946B	5010/0 10/09/2011	162 * I
MHZ0962	55902919C	5010/0 29/09/2011	162 * I
MIB8261	55993403B	5169/1 06/11/2011	165
MID8201	54999631B	5010/0 07/10/2011	162 * I
MID8201	54999632B	6653/1 07/10/2011	230 * XI
MIL8773	55467632C	5010/0 07/10/2011	162 * I
MIL8773	55467633C	5061/0 07/10/2011	163 c/c

MIV9131 55903461C 7340/0 10/10/2011 252 * IV
MIW1914 54306747D 6653/1 10/11/2011 230 * XI
MIW5217 55986850B 5010/0 08/10/2011 162 * I
MIW9259 55467932C 5010/0 14/09/2011 162 * I
MJA4154 55996744B 5010/0 06/11/2011 162 * I
MJC5397 54942976D 6912/0 23/10/2011 232
MJL7809 55984631B 6602/0 07/03/2011 230 * VI
MJL7809 55984631B 6637/2 07/03/2011 230 * IX
MJL7809 55984632B 6912/0 07/03/2011 232
MZB8993 55993944B 6912/0 10/09/2011 232
NEK9531 54306659D 6599/2 07/11/2011 230 * V
NEK9531 54306661D 6912/0 07/11/2011 232
NEK9531 54306661D 7340/0 07/11/2011 252 * IV
NEK9531 54306665D 6726/1 07/11/2011 230 * XVIII

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 088 1301/2011**

**Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento**
AAI9921 55902170C 6050/1 28/09/2011 208
AAV9502 55902405C 5185/1 14/09/2011 167
ABB1541 54943926D 5185/1 26/10/2011 167
ABM0168 55900675C 5681/0 28/09/2011 184 * I
ABN3800 55901532C 5541/6 24/10/2011 181 * XVII
ACX7120 55894185C 5185/1 03/09/2011 167
ACY0063 54942239D 7366/2 24/10/2011 252 * VI
ADI7457 55992870B 5738/0 29/10/2011 186 * II
ADI7457 55992870B 5835/0 29/10/2011 195
ADI7457 55992872B 5215/2 29/10/2011 170
ADO5610 55896710C 6050/1 19/08/2011 208
AEB6894 54237634B 5452/3 03/11/2011 181 * VIII
AEI7090 55899030C 5541/1 26/09/2011 181 * XVII
AFZ7325 55901557C 5231/1 28/09/2011 172
AHE2566 55899741C 6050/1 15/09/2011 208
AKG1846 54945107D 7366/2 27/10/2011 252 * VI
ALA7534 55900775C 7366/2 26/09/2011 252 * VI
ALJ1179 54944003D 7366/2 26/10/2011 252 * VI
AMC9506 55902529C 5541/1 30/09/2011 181 * XVII
AMG3952 55903150C 5185/1 25/10/2011 167
AMG3952 55903150C 5185/2 25/10/2011 167
AMP1742 55896193C 7030/1 01/09/2011 244 * I
AMU9166 55900559C 5568/0 12/09/2011 181 * XIX
AMY1626 55899737C 5193/0 14/09/2011 168
ANX4121 55900866C 7366/2 27/09/2011 252 * VI
APF0444 55902528C 5541/5 30/09/2011 181 * XVII
APN1749 55901567C 7030/2 30/09/2011 244 * I
APV9516 55902987C 7366/2 23/09/2011 252 * VI
AQR7107 54942540D 7366/2 27/10/2011 252 * VI
ARV3834 55996473B 7366/2 03/11/2011 252 * VI
ASG2713 55898249C 7366/2 01/09/2011 252 * VI
BOK8063 55897886C 6068/1 29/09/2011 209
CAP8606 54943141D 7366/2 26/10/2011 252 * VI
CEO3936 55902630C 7366/2 30/09/2011 252 * VI
CLI5251 54942970D 5690/0 22/10/2011 184 * II
CWG8775 54943108D 5452/1 21/10/2011 181 * VIII
CXV1039 55240267D 5185/1 04/11/2011 167
DBE9062 54943676D 7366/2 24/10/2011 252 * VI
DDA7654 55901295C 7366/1 20/10/2011 252 * VI
DDR6452 55898538C 7366/2 09/09/2011 252 * VI
DHX6860 55900608C 7366/2 26/09/2011 252 * VI
DKP2957 54942545D 7366/2 27/10/2011 252 * VI
DLB1315 55900323C 5681/0 28/09/2011 184 * I
DMJ3631 54942528D 6122/0 25/10/2011 214 * I
DOR7948 54943754D 5681/0 27/10/2011 184 * I
DPA5823 55989322B 6050/1 19/09/2011 208
DSI2934 54943412D 7366/2 26/10/2011 252 * VI
EDR9468 55903076C 7366/2 22/09/2011 252 * VI
EJI4958 55896637C 6858/0 14/10/2011 231 * VII
FLA2185 55900711C 5681/0 26/10/2011 184 * I
GWQ3183 55901707C 5541/1 12/09/2011 181 * XVII
GWR0972 54942532D 5193/0 26/10/2011 168
GYY6100 54942573D 5819/6 24/10/2011 193
GZP4831 54943382D 5185/1 25/10/2011 167
HCG4223 55903301C 5452/1 29/09/2011 181 * VIII

HCY6807 55903444C 5193/0 25/10/2011 168
HMZ2989 54943149D 7366/2 27/10/2011 252 * VI
HOO9320 55894699C 6122/0 21/09/2011 214 * I
HOR0461 55470435C 6050/1 22/09/2011 208
HPG2579 54942964D 5568/0 22/10/2011 181 * XIX
HPI5755 55240195D 5185/1 03/11/2011 167
HPN9652 54942570D 6050/1 24/10/2011 208
HPV7666 55901526C 5568/0 20/10/2011 181 * XIX
IAU0086 55899812C 5380/0 22/09/2011 181 * I
ICC2288 55898258C 5185/1 19/08/2011 167
ICI5540 55900935C 5185/1 20/09/2011 167
ICX4951 54943390D 5185/1 26/10/2011 167
IDK1472 55902970C 5185/1 23/09/2011 167
IIN8948 55896195C 7366/2 01/09/2011 252 * VI
JDF2212 55897367C 5541/1 30/08/2011 181 * XVII
JNR3732 55899385C 7366/2 03/09/2011 252 * VI
JOB4377 55899613C 7366/2 06/09/2011 252 * VI
KAT0199 55901869C 5681/0 16/09/2011 184 * I
KHL3445 55894038C 5185/1 21/10/2011 167
KKA7809 55894285C 5622/2 15/09/2011 182 * VI
KPO4493 54942257D 6823/2 27/10/2011 231 * IV
KZZ8152 55900781C 7366/2 27/09/2011 252 * VI
LBB2962 54942521D 7366/2 24/10/2011 252 * VI
LXI6081 55903002C 5541/1 22/09/2011 181 * XVII
LXR9804 55470808C 5185/1 10/10/2011 167
LYB1252 54945106D 7234/0 26/10/2011 250 * I * a
LYG4081 55470649C 5185/1 05/10/2011 167
LYP7585 55898717B 6050/1 12/10/2011 208
LYP8594 55903231C 5690/0 25/10/2011 184 * II
LYQ3225 55901818C 5541/6 23/09/2011 181 * XVII
LYT7155 55903384C 5541/6 24/10/2011 181 * XVII
LYV0632 55900962C 5681/0 29/09/2011 184 * I
LYW8497 54944002D 6050/1 25/10/2011 208
LYZ7015 55903066C 7366/2 21/09/2011 252 * VI
LZB9428 55896642C 7366/2 21/10/2011 252 * VI
LZK8606 55894048C 5185/1 27/10/2011 167
LZM3600 55902597C 6050/1 19/10/2011 208
LZQ1982 55900250C 7366/2 27/10/2011 252 * VI
LZT9989 55899157C 7366/2 27/09/2011 252 * VI
LZZ0012 54943117D 7366/2 21/10/2011 252 * VI
LZZ2657 55896595C 7366/2 21/09/2011 252 * VI
MAF3898 55902047C 5568/0 29/09/2011 181 * XIX
MAJ4263 55896241C 5819/2 05/09/2011 193
MAM7118 55902598C 5541/1 21/10/2011 181 * XVII
MAR6984 55239901D 6050/1 02/11/2011 208
MAU0563 54942999D 7366/2 22/10/2011 252 * VI
MAU4310 55903237C 5509/0 26/10/2011 181 * XIII
MAX4531 55902569C 5681/0 28/09/2011 184 * I
MAZ1210 54942520D 6122/0 24/10/2011 214 * I
MAZ3178 55900839C 7030/1 22/09/2011 244 * I
MBA7626 55470210C 5185/1 12/09/2011 167
MBD8185 55902798C 7366/2 27/09/2011 252 * VI
MBI1148 55879864C 7366/2 08/03/2011 252 * VI
MBL1323 55902845C 6858/0 26/10/2011 231 * VII
MBL7814 55902171C 5541/1 28/09/2011 181 * XVII
MBT1692 54942579D 7366/2 26/10/2011 252 * VI
MBT9373 55903239C 6041/2 26/10/2011 207
MBU7243 55239972D 6050/1 01/11/2011 208
MBW5022 55898738C 5568/0 23/09/2011 181 * XIX
MBZ8780 55903341C 5185/1 20/10/2011 167
MCB8477 54306670D 7234/0 09/11/2011 250 * I * a
MCC5984 54942905D 5568/0 22/10/2011 181 * XIX
MCD5603 55240197D 5185/1 03/11/2011 167
MCF8497 55903018C 5568/0 04/10/2011 181 * XIX
MCG3885 55899281C 6122/0 21/09/2011 214 * I
MCO3271 55898611C 6050/1 24/08/2011 208
MCQ8218 54944055D 5681/0 27/10/2011 184 * I
MCS3553 55901954C 7366/2 02/09/2011 252 * VI
MCW4513 55900880C 5681/0 28/09/2011 184 * I
MCW4906 54942254D 5185/2 25/10/2011 167
MCY6006 55898378C 7366/2 30/08/2011 252 * VI
MDC2049 55898954C 5819/2 23/08/2011 193
MDI2346 55901096C 7366/2 23/09/2011 252 * VI
MDM9835 55895095C 5452/3 25/08/2011 181 * VIII
MDP1723 55997915B 5681/0 01/11/2011 184 * I

MDQ1595 55470770C 7366/2 05/10/2011 252 * VI
MDS2845 55900801C 5185/1 20/09/2011 167
MDS3160 55903201C 5568/0 04/10/2011 181 * XIX
MDS7702 55996653B 5550/0 26/09/2011 181 * XVIII
MDV0342 55896691C 5681/0 26/09/2011 184 * I
MEC7086 55901952C 5185/1 02/09/2011 167
MED8266 54943413D 5681/0 26/10/2011 184 * I
MEE8917 54942107D 5738/0 21/10/2011 186 * II
MEE9886 54942261D 5185/2 27/10/2011 167
MEF3992 55993822B 7234/0 03/09/2011 250 * I * a
MEG3447 55902346C 5835/0 27/09/2011 195
MEG3447 55902346C 6122/0 27/09/2011 214 * I
MEI6014 54942502D 5932/0 19/10/2011 203 * II
MEK2973 55902514C 5452/1 24/09/2011 181 * VIII
MEN6807 55897765C 5452/2 18/08/2011 181 * VIII
MEQ0626 55901510C 5681/0 05/10/2011 184 * I
MER6276 55900522C 7366/2 08/09/2011 252 * VI
MES7386 55240259D 6394/1 03/11/2011 220 * XIV
MET7744 55902678C 7366/2 30/09/2011 252 * VI
MEV9415 54943405D 6122/0 25/10/2011 214 * I
MEY3964 54943142D 7366/2 26/10/2011 252 * VI
MEZ1026 55900248C 7030/2 25/10/2011 244 * I
MEZ1061 55901912C 5878/0 09/09/2011 199
MFB0386 54942969D 5690/0 22/10/2011 184 * II
MFD9294 55897128C 5681/0 22/09/2011 184 * I
MFE7088 55891589C 5541/1 17/08/2011 181 * XVII
MFF4586 54942912D 5541/5 25/10/2011 181 * XVII
MFH7496 54943672D 5185/1 21/10/2011 167
MFJ6435 55903268C 7366/2 22/10/2011 252 * VI
MFL7260 55902984C 7366/2 23/09/2011 252 * VI
MFN0033 55902877C 7366/2 27/09/2011 252 * VI
MFP3427 55902566C 7366/2 27/09/2011 252 * VI
MFQ3323 54943114D 7366/2 21/10/2011 252 * VI
MFQ3830 54943351D 7366/2 19/10/2011 252 * VI
MFS5664 54943755D 5681/0 27/10/2011 184 * I
MFS7005 55903525C 5541/1 25/10/2011 181 * XVII
MFT3436 55902549C 5541/1 07/10/2011 181 * XVII
MFT8387 55896092C 5550/0 23/08/2011 181 * XVIII
MFV3005 55900957C 6122/0 23/09/2011 214 * I
MFX6912 54942158D 7030/2 24/10/2011 244 * I
MGA7906 55994904B 5207/0 04/10/2011 169
MGA7906 55994904B 5266/3 04/10/2011 174
MGB2760 55900868C 7366/2 27/09/2011 252 * VI
MGC1423 55902632C 7366/2 30/09/2011 252 * VI
MGD1969 55899049C 7366/2 29/09/2011 252 * VI
MGD7642 55900583C 7366/2 21/09/2011 252 * VI
MGE8156 55898361C 7366/2 19/08/2011 252 * VI
MGF4289 54942516D 6122/0 21/10/2011 214 * I
MGG4619 54943359D 5878/0 19/10/2011 199
MGH4681 55902895C 7366/2 29/09/2011 252 * VI
MGK4949 55899091C 5185/2 26/10/2011 167
MGK8492 55900412C 5738/0 25/09/2011 186 * II
MGL2270 54944052D 5681/0 26/10/2011 184 * I
MGO7204 55894421C 6041/2 27/09/2011 207
MGP4545 55902671C 5185/1 30/09/2011 167
MGP4996 54943386D 6050/2 25/10/2011 208
MGU3115 54943688D 5185/1 27/10/2011 167
MGU7429 54942123D 5681/0 26/10/2011 184 * I
MGV4194 55240191D 6394/1 01/11/2011 220 * XIV
MGV4880 55993397B 6050/1 05/10/2011 208
MGW3414 55900571C 6068/1 14/09/2011 209
MGY6835 55900824C 5541/6 22/09/2011 181 * XVII
MHA7552 54942803D 5185/1 26/10/2011 167
MHB1332 54942326D 6050/1 27/10/2011 208
MHB7349 55902557C 6041/2 20/09/2011 207
MHC4436 55891048C 5541/1 25/08/2011 181 * XVII
MHC5362 55902326C 7366/2 23/09/2011 252 * VI
MHD6709 54942114D 5452/6 24/10/2011 181 * VIII
MHD6709 54943253D 7366/2 24/10/2011 252 * VI
MHD7411 55896680C 5215/2 21/09/2011 170
MHD9488 55996902B 6050/1 04/11/2011 208
MHE9970 55240260D 5967/0 04/11/2011 203 * V
MHF3662 55901685C 7030/2 26/09/2011 244 * I
MHJ2380 55899282C 5568/0 21/09/2011 181 * XIX
MHM1601 54943803D 5541/6 24/10/2011 181 * XVII

MHM7795 55893584C 5568/0 26/08/2011 181 * XIX
MHM9565 54943136D 7366/2 26/10/2011 252 * VI
MHM9571 54943353D 7366/2 19/10/2011 252 * VI
MHR4732 54942902D 5185/2 20/10/2011 167
MHT0126 55900628C 7366/2 28/09/2011 252 * VI
MHT1687 54942915D 7366/2 26/10/2011 252 * VI
MHV8457 55470164C 6050/1 08/09/2011 208
MHV8457 55897988C 5541/6 31/08/2011 181 * XVII
MHX0130 55469073C 5819/1 05/11/2011 193
MHX8734 55470200C 6050/1 15/09/2011 208
MHY8354 55901214C 5452/1 08/10/2011 181 * VIII
MHZ6527 55899681C 5193/0 26/09/2011 168
MHZ6527 55900673C 7366/2 28/09/2011 252 * VI
MIA8475 55897144C 7366/2 26/10/2011 252 * VI
MIB3552 55993852B 5738/0 24/09/2011 186 * II
MID4343 55902111C 7366/2 30/09/2011 252 * VI
MIE2121 55901216C 7366/2 07/10/2011 252 * VI
MIE8239 55896572C 5550/0 26/08/2011 181 * XVIII
MIF4509 55899610C 5681/0 06/09/2011 184 * I
MIG0466 55902322C 5509/0 24/09/2011 181 * XIII
MIG3342 55902907C 6122/0 27/09/2011 214 * I
MIG4285 55896579C 5541/1 31/08/2011 181 * XVII
MIH0597 55902633C 7366/2 30/09/2011 252 * VI
MIH0943 55902286C 5185/1 01/09/2011 167
MIH4840 55900110C 5541/1 28/09/2011 181 * XVII
MIJ4086 55470183C 5185/1 13/09/2011 167
MIM5179 55901529C 5550/0 21/10/2011 181 * XVIII
MIN7939 55903269C 5568/0 22/10/2011 181 * XIX
MIP7550 55901607C 5800/0 13/09/2011 192
MIQ4047 54943924D 7030/2 26/10/2011 244 * I
MIQ6132 55897118C 5622/2 01/09/2011 182 * VI
MIQ6298 55996483B 5878/0 03/11/2011 199
MIQ9266 55901000C 5681/0 20/10/2011 184 * I
MIQ9266 55901000C 5835/0 20/10/2011 195
MIQ9266 55901000C 7366/2 20/10/2011 252 * VI
MIR0983 55899090C 5819/2 26/10/2011 193
MIR4154 55902772C 5681/0 26/09/2011 184 * I
MIS3160 54943807D 5746/3 27/10/2011 187 * I
MIT1631 55897799C 5681/0 06/09/2011 184 * I
MIT2437 55898689C 7366/2 24/10/2011 252 * VI
MIV4473 55902560C 6041/2 22/09/2011 207
MIW0492 55899694C 7366/2 28/09/2011 252 * VI
MIW1343 55902985C 5681/0 23/09/2011 184 * I
MIW1914 54306748D 7030/2 10/11/2011 244 * I
MIX1209 55902180C 5541/1 04/10/2011 181 * XVII
MIZ8287 54942652D 7366/2 21/10/2011 252 * VI
MJA4154 54942988D 7030/2 22/10/2011 244 * I
MJA4154 55996744B 7030/2 06/11/2011 244 * I
MJB6164 55900945C 5681/0 20/09/2011 184 * I
MJC5397 54942976D 5738/0 23/10/2011 186 * II
MJD3849 55993468B 5452/1 21/09/2011 181 * VIII
MJD7412 55898272C 5681/0 24/08/2011 184 * I
MJE8174 55899085C 5690/0 25/10/2011 184 * II
MJL7809 55984632B 7030/2 07/03/2011 244 * I
MJS6989 55902657C 5185/1 29/09/2011 167
MJV2002 55899727C 7366/2 12/09/2011 252 * VI
MJV5960 55470433C 7366/2 21/09/2011 252 * VI
MMB3121 55901621C 7366/2 13/09/2011 252 * VI
MMM0421 55902898C 7366/2 29/09/2011 252 * VI
MNY5065 55900826C 5185/1 22/09/2011 167
MQI9090 55898740C 7366/2 30/09/2011 252 * VI
NEK9531 54306660D 6130/0 07/11/2011 214 * II
NEK9531 54306661D 5185/1 07/11/2011 167

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 564 849/2011**

**Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento**
ABQ0365 8564187865 7455/0 12/10/2011 218 * I
ABY4820 8564184041 7455/0 22/09/2011 218 * I
ACD4074 8564184316 7455/0 25/09/2011 218 * I
ACW7323 8564187999 7455/0 16/10/2011 218 * I
ADA2252 8564189568 6050/3 23/10/2011 208
ADF6925 8564188911 7455/0 17/10/2011 218 * I

ADV3175 8564183651 7455/0 13/09/2011 218 * I
AEC2255 8564190399 7455/0 28/10/2011 218 * I
AEF7451 8564179925 7455/0 26/08/2011 218 * I
AEL7646 8564190278 7463/0 31/10/2011 218 * II
AET0846 8564190248 7455/0 29/10/2011 218 * I
AEX0753 8564189132 7455/0 16/10/2011 218 * I
AFD7032 8564190077 7455/0 28/10/2011 218 * I
AFE4379 8564190202 7455/0 25/10/2011 218 * I
AFE6389 8564189670 7455/0 22/10/2011 218 * I
AFX3157 8564184464 7455/0 23/09/2011 218 * I
AGF2338 8564184574 6050/3 25/09/2011 208
AHY6876 8564183186 7455/0 20/09/2011 218 * I
AHY6876 8564183601 6050/3 18/09/2011 208
AIE8884 8564189433 7455/0 27/10/2011 218 * I
AIF3578 8564184194 7455/0 24/09/2011 218 * I
AIT0711 8564184957 6050/3 29/09/2011 208
AIU0405 8564179456 7455/0 26/08/2011 218 * I
AJK0659 8564178737 7455/0 21/08/2011 218 * I
AJN8948 8564184341 7455/0 22/09/2011 218 * I
AJP1065 8564190053 7455/0 26/10/2011 218 * I
AJT1402 8564190294 7455/0 31/10/2011 218 * I
AJX4581 8564182917 7455/0 17/09/2011 218 * I
AJY4753 8564190189 7455/0 31/10/2011 218 * I
AKA3462 8564190143 7455/0 27/10/2011 218 * I
AKA8718 8564187551 6050/3 03/10/2011 208
AKL6515 8564184533 7455/0 26/09/2011 218 * I
AKQ1013 8564183896 7455/0 24/09/2011 218 * I
AKQ1013 8564186063 7455/0 02/10/2011 218 * I
AKR1660 8564180987 7455/0 31/08/2011 218 * I
ALC2252 8564189807 6050/3 21/10/2011 208
ALD8768 8564189915 7463/0 22/10/2011 218 * II
ALK9314 8564183954 7455/0 27/09/2011 218 * I
ALW7602 8564183976 7463/0 21/09/2011 218 * II
AMA3695 8564181678 7455/0 07/09/2011 218 * I
ANH7833 8564184274 7463/0 25/09/2011 218 * II
ANP0106 8564183499 7455/0 19/09/2011 218 * I
AOM2252 8564182229 7455/0 12/09/2011 218 * I
AOU8613 8564182653 7455/0 07/09/2011 218 * I
AQL3876 8564190297 6050/3 25/10/2011 208
AST0735 8564189956 7455/0 25/10/2011 218 * I
AZB0888 8564189450 7455/0 23/10/2011 218 * I
AZF0800 8564186733 7455/0 11/10/2011 218 * I
BAD8358 8564185506 7455/0 28/09/2011 218 * I
BCR0210 8564179685 7455/0 27/08/2011 218 * I
BEI0990 8564190013 7455/0 23/10/2011 218 * I
BLG7047 8564188637 6050/3 15/10/2011 208
BOB3476 8564189019 7455/0 18/10/2011 218 * I
BOI4898 8564189280 6050/3 26/10/2011 208
BQV7118 8564181492 7455/0 08/09/2011 218 * I
BTP0556 8564189529 6050/3 21/10/2011 208
BUS2860 8564190457 7455/0 27/10/2011 218 * I
CAV2136 8564183726 7455/0 18/09/2011 218 * I
CBG4342 8564190403 7455/0 26/10/2011 218 * I
CFR5991 8564189879 7455/0 22/10/2011 218 * I
CHT3849 8564190060 7455/0 27/10/2011 218 * I
CHT9777 8564180937 6050/3 29/08/2011 208
CIU8772 8564183183 7455/0 19/09/2011 218 * I
CLP9672 8564189625 7455/0 23/10/2011 218 * I
CLT9625 8564183753 7455/0 17/09/2011 218 * I
CMF3946 8564182212 7455/0 13/09/2011 218 * I
CML4097 8564185459 7455/0 01/10/2011 218 * I
CNM3047 8564185056 7455/0 03/10/2011 218 * I
CRC9036 8564184398 7455/0 24/09/2011 218 * I
CSE8202 8564184113 6050/3 21/09/2011 208
CXN0400 8564181937 7455/0 10/09/2011 218 * I
CYM7680 8564185511 7463/0 28/09/2011 218 * II
CZI0602 8564190071 7455/0 27/10/2011 218 * I
DAS4146 8564190049 7455/0 25/10/2011 218 * I
DAV2194 8564190079 6050/3 24/10/2011 208
DBW2625 8564189606 7455/0 22/10/2011 218 * I
DDC5085 8564188436 7463/0 19/10/2011 218 * II
DDM3993 8564184387 7455/0 22/09/2011 218 * I
DES5387 8564190006 7455/0 22/10/2011 218 * I
DFU8895 8564183190 7455/0 17/09/2011 218 * I
DFV6292 8564189790 6050/3 23/10/2011 208

DGB6459 8564189656 7455/0 21/10/2011 218 * I
DHP7202 8564184167 6050/3 26/09/2011 208
DIM0752 8564183542 7455/0 15/09/2011 218 * I
DIM0752 8564183559 7455/0 26/09/2011 218 * I
DIT8922 8564185375 7455/0 02/10/2011 218 * I
DKD5020 8564183992 7455/0 23/09/2011 218 * I
DKY9457 8564190054 6050/3 26/10/2011 208
DLM2878 8564184027 7455/0 21/09/2011 218 * I
DMG7561 8564185372 7455/0 02/10/2011 218 * I
DOD5599 8564190074 7455/0 28/10/2011 218 * I
DQA0417 8564181289 7455/0 31/08/2011 218 * I
DRE6256 8564184065 6050/3 21/09/2011 208
DSX0359 8564184108 6050/3 27/09/2011 208
DYG8873 8564185849 7455/0 28/09/2011 218 * I
EMH9179 8564184663 7455/0 25/09/2011 218 * I
EPJ1000 8564186145 7455/0 29/09/2011 218 * I
FCR0010 8564189986 7455/0 25/10/2011 218 * I
FOX1540 8564189522 7455/0 20/10/2011 218 * I
FOX4570 8564183953 7455/0 27/09/2011 218 * I
GKC2000 8564189285 6050/3 22/10/2011 208
GOL7902 8564186034 6050/3 01/10/2011 208
HIC4204 8564184236 7455/0 22/09/2011 218 * I
HIK4507 8564187922 7455/0 14/10/2011 218 * I
HJG2581 8564184002 7455/0 24/09/2011 218 * I
HMO2802 8564182208 7455/0 12/09/2011 218 * I
HMY9089 8564185216 6050/3 26/09/2011 208
HPG0952 8564189769 6050/3 23/10/2011 208
HPH4278 8564182864 7455/0 16/09/2011 218 * I
HPP7167 8564180831 7455/0 04/09/2011 218 * I
HPR4610 8564190498 7455/0 01/11/2011 218 * I
HPV4510 8564189446 7455/0 23/10/2011 218 * I
HRM1248 8564189473 7455/0 23/10/2011 218 * I
HSX4618 8564185225 6050/3 28/09/2011 208
HSX4618 8564185442 7455/0 28/09/2011 218 * I
HSX4618 8564186235 7455/0 28/09/2011 218 * I
ICQ9845 8564190186 7455/0 30/10/2011 218 * I
IEG7556 8564189372 7455/0 21/10/2011 218 * I
IFV7430 8564180337 7463/0 03/09/2011 218 * II
IHK8085 8564190070 7455/0 27/10/2011 218 * I
IKD3843 8564180995 7455/0 02/09/2011 218 * I
ILJ7633 8564185031 7455/0 29/09/2011 218 * I
INY2140 8564184674 7455/0 24/09/2011 218 * I
JNT8577 8564189247 6050/3 22/10/2011 208
JPG3932 8564184443 7463/0 25/09/2011 218 * II
JPH4082 8564190005 7455/0 22/10/2011 218 * I
JPQ4020 8564180120 7463/0 23/08/2011 218 * II
JUG6705 8564190495 7455/0 31/10/2011 218 * I
KHL8605 8564184672 7455/0 26/09/2011 218 * I
KKV0715 8564184475 7455/0 24/09/2011 218 * I
KKY8527 8564181719 7455/0 10/09/2011 218 * I
KND9453 8564189643 7455/0 22/10/2011 218 * I
KNV1640 8564185647 7455/0 30/09/2011 218 * I
LBB8330 8564189789 6050/3 23/10/2011 208
LBZ8272 8564189391 7455/0 22/10/2011 218 * I
LCM6024 8564190057 7455/0 26/10/2011 218 * I
LKL4204 8564184070 6050/3 22/09/2011 208
LNF3186 8564183630 6050/3 22/09/2011 208
LNW1224 8564184949 7455/0 25/09/2011 218 * I
LNY4792 8564181560 7455/0 09/09/2011 218 * I
LNY4792 8564182949 7455/0 17/09/2011 218 * I
LNY4792 8564183745 7463/0 14/09/2011 218 * II
LOA9804 8564190438 7455/0 30/10/2011 218 * I
LOM1641 8564189877 7455/0 21/10/2011 218 * I
LOV6861 8564189362 7455/0 21/10/2011 218 * I
LQO1122 8564184898 7455/0 21/09/2011 218 * I
LRY0760 8564184299 7455/0 26/09/2011 218 * I
LTB0932 8564182443 7455/0 09/09/2011 218 * I
LUB0083 8564184924 7455/0 27/09/2011 218 * I
LUL0154 8564184122 6050/3 22/09/2011 208
LWS9162 8564190344 7463/0 26/10/2011 218 * II
LWV0594 8564184205 7455/0 24/09/2011 218 * I
LWX3083 8564186179 7463/0 28/09/2011 218 * II
LXA2484 8564188920 7455/0 10/10/2011 218 * I
LXD3805 8564183941 7455/0 26/09/2011 218 * I
LXD5027 8564185325 7455/0 04/10/2011 218 * I

LXI6081 8564182438 6050/3 17/09/2011 208	MCL0852 8564182226 7455/0 12/09/2011 218 * I	MFF6589 8564179663 7455/0 28/08/2011 218 * I
LXI6081 8564185070 7455/0 29/09/2011 218 * I	MCL1650 8564189309 7455/0 25/10/2011 218 * I	MFF9928 8564185147 7455/0 27/09/2011 218 * I
LXM8228 8564186146 7455/0 29/09/2011 218 * I	MCM7107 8564178481 7455/0 21/08/2011 218 * I	MFH8687 8564184954 6050/3 29/09/2011 208
LXR3595 8564189498 6050/3 24/10/2011 208	MCO6734 8564183907 7455/0 22/09/2011 218 * I	RFI6767 8564184873 7463/0 22/09/2011 218 * II
LXR8084 8564183471 7455/0 22/09/2011 218 * I	MCO9069 8564190517 7455/0 28/10/2011 218 * I	RFJ3055 8564190414 7463/0 29/10/2011 218 * II
LXS6196 8564189975 7455/0 23/10/2011 218 * I	MCP0802 8564185270 7455/0 26/09/2011 218 * I	RFM4943 8564189525 7455/0 20/10/2011 218 * I
LXY7773 8564189934 7455/0 24/10/2011 218 * I	MCR2370 8564178603 7455/0 20/08/2011 218 * I	RFN2917 8564190021 6050/3 26/10/2011 208
LXZ3003 8564179583 7455/0 28/08/2011 218 * I	MCS9544 8564190237 7455/0 27/10/2011 218 * I	RFN4709 8564184507 7455/0 28/09/2011 218 * I
LXZ3003 8564184296 7455/0 26/09/2011 218 * I	MCT6893 8564190030 6050/3 27/10/2011 208	RFN6574 8564185969 7455/0 02/10/2011 218 * I
LYD2490 8564187097 6050/3 10/10/2011 208	MCT9972 8564180631 7455/0 03/09/2011 218 * I	RFN8174 8564189833 6050/3 21/10/2011 208
LYL2400 8564185696 7455/0 01/10/2011 218 * I	MCU0009 8564189501 6050/3 25/10/2011 208	RFP0814 8564188739 7455/0 19/10/2011 218 * I
LYL2400 8564185762 7455/0 01/10/2011 218 * I	MCV4820 8564189620 7455/0 23/10/2011 218 * I	RFP3062 8564183598 6050/3 17/09/2011 208
LYS1842 8564184408 7455/0 25/09/2011 218 * I	MCV6053 8564190473 7455/0 26/10/2011 218 * I	RFQ0393 8564189348 7463/0 21/10/2011 218 * II
LYS3396 8564178841 7455/0 21/08/2011 218 * I	MCV7124 8564183539 7455/0 15/09/2011 218 * I	RFQ0989 8564184824 7455/0 26/09/2011 218 * I
LYS6460 8564184934 7455/0 20/09/2011 218 * I	MCX0819 8564190050 7455/0 26/10/2011 218 * I	RFS3566 8564184870 7455/0 22/09/2011 218 * I
LYT5949 8564181501 7455/0 10/09/2011 218 * I	MCX7344 8564190397 7455/0 27/10/2011 218 * I	RF7037 8564189651 7455/0 23/10/2011 218 * I
LYT6805 8564181499 7455/0 09/09/2011 218 * I	MCZ9754 8564190423 7455/0 29/10/2011 218 * I	RF9329 8564189540 7463/0 22/10/2011 218 * II
LYV3487 8564180130 7455/0 01/09/2011 218 * I	MDA1756 8564185967 7455/0 02/10/2011 218 * I	RFV6796 8564190509 7455/0 24/10/2011 218 * I
LYW2942 8564179802 6050/3 26/08/2011 208	MDE6358 8564185785 6050/3 01/10/2011 208	RFX2878 8564189865 7455/0 19/10/2011 218 * I
LYW3345 8564189579 7471/0 22/10/2011 218 * III	MDG1673 8564186107 7463/0 29/09/2011 218 * II	RFX2878 8564189869 7455/0 22/10/2011 218 * I
LYZ7426 8564190240 7455/0 28/10/2011 218 * I	MDG4471 8564189766 6050/3 22/10/2011 208	RFX4071 8564183825 6050/3 24/09/2011 208
LZA3059 8564184591 6050/3 27/09/2011 208	MDG8593 8564184757 6050/3 23/09/2011 208	RFX6780 8564186088 7455/0 30/09/2011 218 * I
LZC4287 8564185998 7455/0 02/10/2011 218 * I	MDJ1713 8564181590 7455/0 12/09/2011 218 * I	RFY2872 8564189448 7455/0 23/10/2011 218 * I
LZN7738 8564179711 7455/0 27/08/2011 218 * I	MDL2584 8564153116 7455/0 09/04/2011 218 * I	RFZ2401 8564188239 7455/0 16/10/2011 218 * I
LZP1423 8564184318 7455/0 25/09/2011 218 * I	MDM7465 8564183381 7455/0 15/09/2011 218 * I	RGA1976 8564184851 7455/0 21/09/2011 218 * I
LZP1423 8564184385 7455/0 22/09/2011 218 * I	MDN1949 8564184367 7455/0 24/09/2011 218 * I	RGA5227 8564184014 7455/0 25/09/2011 218 * I
LZP5971 8564190500 7455/0 01/11/2011 218 * I	MDN7486 8564186071 7455/0 28/09/2011 218 * I	RGA9351 8564178147 7455/0 15/08/2011 218 * I
LZR2109 8564181627 6050/3 10/09/2011 208	MDO6100 8564185171 7455/0 05/10/2011 218 * I	RGB9945 8564185227 6050/3 28/09/2011 208
LZU8504 8564190015 7455/0 23/10/2011 218 * I	MDO7824 8564188503 7455/0 20/10/2011 218 * I	RGC4773 8564185642 7455/0 30/09/2011 218 * I
MAC7608 8564183048 6050/3 19/09/2011 208	MDP1264 8564180077 7455/0 26/08/2011 218 * I	RGC9911 8564184915 7455/0 23/09/2011 218 * I
MAD2239 8564179442 7455/0 26/08/2011 218 * I	MDP7316 8564190197 7455/0 25/10/2011 218 * I	RGE3703 8564185539 7455/0 01/10/2011 218 * I
MAD3439 8564182155 6050/3 12/09/2011 208	MDQ2689 8564185182 7455/0 01/10/2011 218 * I	RGE7655 8564185420 7463/0 04/10/2011 218 * II
MAD6612 8564189998 7455/0 24/10/2011 218 * I	MDS4568 8564185319 7455/0 02/10/2011 218 * I	RGF1237 8564187162 7455/0 05/10/2011 218 * I
MAF8105 8564184724 7455/0 23/09/2011 218 * I	MDX8521 8564190120 7455/0 01/11/2011 218 * I	RGH0911 8564189464 7455/0 20/10/2011 218 * I
MAG7195 8564178432 7455/0 20/08/2011 218 * I	MDY0041 8564189988 7455/0 25/10/2011 218 * I	RGH2609 8564189386 7455/0 27/10/2011 218 * I
MAI9102 8564178683 7455/0 19/08/2011 218 * I	MDZ1412 8564190425 7455/0 29/10/2011 218 * I	RGH6192 8564190257 7463/0 27/10/2011 218 * II
MAK7076 8564178526 7463/0 19/08/2011 218 * II	MEA0856 8564189350 7455/0 21/10/2011 218 * I	RGH6299 8564188707 7455/0 20/10/2011 218 * I
MAR2635 8564183699 7455/0 19/09/2011 218 * I	MEB9626 8564189921 7455/0 22/10/2011 218 * I	RGI0353 8564182711 7455/0 05/09/2011 218 * I
MAT1910 8564189650 7455/0 23/10/2011 218 * I	MEC4215 8564189955 7455/0 25/10/2011 218 * I	RGI0927 8564190518 7455/0 28/10/2011 218 * I
MAW0719 8564183268 7455/0 14/09/2011 218 * I	MEC9971 8564185091 7455/0 29/09/2011 218 * I	RGI8912 8564189983 7455/0 24/10/2011 218 * I
MAY3964 8564184885 7455/0 22/09/2011 218 * I	MED0128 8564190175 7455/0 30/10/2011 218 * I	RGL3142 8564182588 7455/0 11/09/2011 218 * I
MAZ1446 8564190151 7455/0 28/10/2011 218 * I	MEE4834 8564180560 7455/0 01/09/2011 218 * I	RGL9125 8564184553 7455/0 25/09/2011 218 * I
MAZ7576 8564189884 7455/0 22/10/2011 218 * I	MEF4805 8564190245 7455/0 28/10/2011 218 * I	RGM7096 8564188556 6050/3 15/10/2011 208
MBB8625 8564184918 7455/0 28/09/2011 218 * I	MEF5805 8564178093 6050/3 18/08/2011 208	RGM8185 8564189608 7455/0 22/10/2011 218 * I
MBC5905 8564189785 6050/3 22/10/2011 208	MEF7664 8564184294 7455/0 26/09/2011 218 * I	RGP3489 8564185261 6050/3 02/10/2011 208
MBC8524 8564184866 7455/0 22/09/2011 218 * I	MEF9739 8564190029 7455/0 27/10/2011 218 * I	RGP6657 8564183692 7455/0 19/09/2011 218 * I
MBD2612 8564183033 6050/3 18/09/2011 208	MEG0705 8564185175 7455/0 06/10/2011 218 * I	RGP6754 8564190369 7455/0 27/10/2011 218 * I
MBD8313 8564185059 7455/0 04/10/2011 218 * I	MEJ1267 8564182321 7455/0 08/09/2011 218 * I	RGR0773 8564189605 7455/0 22/10/2011 218 * I
MBE9569 8564188867 6050/3 18/10/2011 208	MEJ3416 8564189453 7455/0 24/10/2011 218 * I	RGR3965 8564184268 7455/0 24/09/2011 218 * I
MBF0763 8564181849 6050/3 15/09/2011 208	MEJ6874 8564184858 7455/0 21/09/2011 218 * I	RGS1981 8564190123 7455/0 24/10/2011 218 * I
MBF2462 8564188904 7455/0 20/10/2011 218 * I	MEJ8215 8564181949 7455/0 06/09/2011 218 * I	RGS3641 8564178345 7455/0 20/08/2011 218 * I
MBF7257 8564190489 7455/0 31/10/2011 218 * I	MEM0822 8564179832 7455/0 24/08/2011 218 * I	RGT7798 8564183195 7455/0 17/09/2011 218 * I
MBF8104 8564185920 7455/0 01/10/2011 218 * I	MEM8030 8564184755 6050/3 23/09/2011 208	RGT7798 8564183530 7455/0 14/09/2011 218 * I
MBF8821 8564189917 7455/0 22/10/2011 218 * I	MEN9423 8564189503 6050/3 25/10/2011 208	RGU3517 8564184136 6050/3 23/09/2011 208
MBG3354 8564182015 7455/0 16/09/2011 218 * I	MEP0552 8564180287 7455/0 04/09/2011 218 * I	RGV8208 8564189840 7455/0 19/10/2011 218 * I
MBH6078 8564184272 7455/0 25/09/2011 218 * I	MEP2354 8564189635 7455/0 22/10/2011 218 * I	RGW4768 8564181829 7455/0 08/09/2011 218 * I
MBH8867 8564190373 7455/0 28/10/2011 218 * I	MEQ3257 8564189852 7455/0 22/10/2011 218 * I	RGW7598 8564184794 7455/0 22/09/2011 218 * I
MBK2790 8564189893 7455/0 23/10/2011 218 * I	MEQ7209 8564185165 7455/0 04/10/2011 218 * I	RGX5999 8564190364 7455/0 24/10/2011 218 * I
MBL2441 8564189341 7455/0 22/10/2011 218 * I	MES8595 8564189273 7463/0 24/10/2011 218 * II	RGY2412 8564183520 7455/0 13/09/2011 218 * I
MBM1341 8564185733 7455/0 01/10/2011 218 * I	MES9790 8564189325 7455/0 23/10/2011 218 * I	RGZ0588 8564189948 7455/0 24/10/2011 218 * I
MBO3118 8564185717 7455/0 03/10/2011 218 * I	MET0629 8564190226 7455/0 25/10/2011 218 * I	RHA0362 8564185722 7455/0 04/10/2011 218 * I
MBR4212 8564181059 7455/0 03/09/2011 218 * I	MET5523 8564189882 7455/0 22/10/2011 218 * I	RHB1322 8564189627 7455/0 23/10/2011 218 * I
MBT6199 8564186113 7455/0 01/10/2011 218 * I	MEU1362 8564189811 7455/0 22/10/2011 218 * I	RHC1557 8564189063 6050/3 17/10/2011 208
MBV1481 8564189492 7455/0 23/10/2011 218 * I	MEV1128 8564184897 7455/0 21/09/2011 218 * I	RHC7075 8564190261 7455/0 26/10/2011 218 * I
MBV1481 8564189974 7455/0 23/10/2011 218 * I	MEV5173 8564189933 7455/0 24/10/2011 218 * I	RHC8382 8564190337 7455/0 26/10/2011 218 * I
MBW5294 8564183854 6050/3 21/09/2011 208	MEW4883 8564184255 7455/0 27/09/2011 218 * I	RHC8911 8564179820 7455/0 28/08/2011 218 * I
MBY0334 8564182886 7455/0 14/09/2011 218 * I	MEW9963 8564188725 7455/0 19/10/2011 218 * I	RHD7411 8564184115 6050/3 21/09/2011 208
MBY9060 8564183780 7455/0 17/09/2011 218 * I	MEX0739 8564184537 7455/0 26/09/2011 218 * I	RHD9237 8564185054 7455/0 03/10/2011 218 * I
MCA8564 8564185565 7455/0 27/09/2011 218 * I	MEY4067 8564184997 7455/0 02/10/2011 218 * I	RHE1919 8564185002 6050/3 02/10/2011 208
MCD0014 8564181613 7455/0 13/09/2011 218 * I	MEY7520 8564189397 7455/0 22/10/2011 218 * I	RHE6469 8564185482 6050/3 03/10/2011 208
MCD9081 8564189595 7455/0 21/10/2011 218 * I	RFB1901 8564186002 7455/0 30/09/2011 218 * I	RHE6712 8564188663 7463/0 18/10/2011 218 * II
MCE1144 8564188910 7455/0 16/10/2011 218 * I	RF2417 8564184097 7463/0 26/09/2011 218 * II	RHG9449 8564184078 6050/3 24/09/2011 208
MCF5303 8564190094 6050/3 29/10/2011 208	RF8725 8564181573 7455/0 10/09/2011 218 * I	RHI1971 8564189102 7463/0 14/10/2011 218 * II
MCJ0534 8564184211 7455/0 24/09/2011 218 * I	RF1116 8564181203 6050/3 01/09/2011 208	RHI9771 8564185278 7455/0 30/09/2011 218 * I
MCJ8118 8564184681 7455/0 24/09/2011 218 * I	RF2582 8564185959 7455/0 28/09/2011 218 * I	RHJ6748 8564189457 7463/0 18/10/2011 218 * II

MHK7548 8564188238 7455/0 16/10/2011 218 * I
MHL4095 8564185465 7455/0 02/10/2011 218 * I
MHN3775 8564182821 7455/0 15/09/2011 218 * I
MHN8237 8564183273 7455/0 13/09/2011 218 * I
MHN8237 8564183640 7463/0 21/09/2011 218 * II
MHO1105 8564190042 6050/3 24/10/2011 208
MHO1105 8564190043 7455/0 24/10/2011 218 * I
MHO1244 8564185739 7455/0 27/09/2011 218 * I
MHO1244 8564185745 7463/0 30/09/2011 218 * II
MHO6968 8564184215 7455/0 25/09/2011 218 * I
MHQ0514 8564179188 7455/0 20/08/2011 218 * I
MHQ5507 8564185385 7455/0 29/09/2011 218 * I
MHQ9902 8564184613 7463/0 24/09/2011 218 * II
MHR0398 8564185069 7455/0 29/09/2011 218 * I
MHR3746 8564186066 7455/0 27/09/2011 218 * I
MHR6622 8564178606 7455/0 20/08/2011 218 * I
MHS5960 8564189815 6050/3 22/10/2011 208
MHS6153 8564185487 6050/3 04/10/2011 208
MHT1055 8564189078 7455/0 15/10/2011 218 * I
MHT1055 8564189079 6050/3 15/10/2011 208
MHT1239 8564178548 6050/3 16/08/2011 208
MHT1794 8564189447 7455/0 23/10/2011 218 * I
MHT9186 8564189990 7455/0 25/10/2011 218 * I
MHU3300 8564189425 7455/0 26/10/2011 218 * I
MHV8073 8564183628 6050/3 22/09/2011 208
MHV9675 8564183283 7455/0 14/09/2011 218 * I
MHW6858 8564188352 7455/0 14/10/2011 218 * I
MHW8399 8564183833 7455/0 24/09/2011 218 * I
MHX4324 8564182451 7455/0 10/09/2011 218 * I
MHY8017 8564184013 7455/0 25/09/2011 218 * I
MHZ0558 8564190250 7455/0 29/10/2011 218 * I
MHZ4742 8564179126 6050/3 16/08/2011 208
MIA2181 8564189542 7455/0 21/10/2011 218 * I
MIB3379 8564189510 6050/3 25/10/2011 208
MIB8477 8564189805 6050/3 21/10/2011 208
MIC6429 8564185140 7463/0 06/10/2011 218 * II
MIC9316 8564189385 7455/0 26/10/2011 218 * I
MID0445 8564189505 6050/3 25/10/2011 208
MID2012 8564184423 7455/0 20/09/2011 218 * I
MIE5569 8564183396 7463/0 17/09/2011 218 * II
MIF1965 8564189926 7455/0 22/10/2011 218 * I
MIG7893 8564185381 7455/0 28/09/2011 218 * I
MIH1497 8564185003 6050/3 02/10/2011 208
MIH7180 8564184077 6050/3 24/09/2011 208
MII3116 8564178329 6050/3 21/08/2011 208
MII8922 8564183776 7455/0 16/09/2011 218 * I
MII9725 8564179299 7455/0 27/08/2011 218 * I
MIJ1907 8564190453 7455/0 27/10/2011 218 * I
MIJ3838 8564189887 7455/0 22/10/2011 218 * I
MIK6066 8564179633 7455/0 27/08/2011 218 * I
MIL2615 8564183801 7455/0 21/09/2011 218 * I
MIL7736 8564188891 7455/0 19/10/2011 218 * I
MIM7573 8564189594 7455/0 24/10/2011 218 * I
MIN5961 8564189944 7463/0 24/10/2011 218 * II
MIN6074 8564189997 7455/0 24/10/2011 218 * I
MIP2435 8564179562 7455/0 24/08/2011 218 * I
MIP9659 8564183202 7455/0 18/09/2011 218 * I
MIQ8619 8564182807 7455/0 18/09/2011 218 * I
MIR1917 8564189973 7455/0 23/10/2011 218 * I
MIR4343 8564182108 7455/0 08/09/2011 218 * I
MIR7324 8564190418 7455/0 29/10/2011 218 * I
MIT1974 8564185749 7455/0 29/09/2011 218 * I
MIV3362 8564184666 7455/0 25/09/2011 218 * I
MIV4211 8564190258 7455/0 24/10/2011 218 * I
MIW6271 8564190092 6050/3 28/10/2011 208
MIX1761 8564189308 7455/0 25/10/2011 218 * I
MIX2761 8564184163 6050/3 25/09/2011 208
MIX3366 8564178572 7455/0 23/08/2011 218 * I
MIX6512 8564183574 6050/3 22/09/2011 208
MIZ6334 8564189300 6050/3 23/10/2011 208
MIZ9295 8564186038 7455/0 02/10/2011 218 * I
MJA4166 8564189721 7455/0 22/10/2011 218 * I
MJA4892 8564183388 7455/0 13/09/2011 218 * I
MJB3295 8564184516 7455/0 23/09/2011 218 * I
MJB8770 8564184704 7463/0 26/09/2011 218 * II

MJB9494 8564179873 7455/0 24/08/2011 218 * I
MJC2192 8564187882 7455/0 17/10/2011 218 * I
MJD7099 8564184435 7455/0 24/09/2011 218 * I
MJE6819 8564185705 7463/0 27/09/2011 218 * II
MJE9582 8564189431 7455/0 27/10/2011 218 * I
MJF5782 8564179338 7455/0 27/08/2011 218 * I
MJJ2050 8564180112 7455/0 26/08/2011 218 * I
MJJ5410 8564179566 7455/0 27/08/2011 218 * I
MIJQ5229 8564189246 6050/3 21/10/2011 208
MJR0339 8564182950 7455/0 17/09/2011 218 * I
MKC3008 8564188495 7455/0 20/10/2011 218 * I
MKL1967 8564185112 7455/0 28/09/2011 218 * I
MKL1968 8564189604 7455/0 21/10/2011 218 * I
MLV2101 8564190116 7455/0 31/10/2011 218 * I
MLV4949 8564185473 7463/0 01/10/2011 218 * II
MMD2109 8564190309 7455/0 26/10/2011 218 * I
MMD2109 8564190468 7455/0 28/10/2011 218 * I
MMF1670 8564184496 7455/0 25/09/2011 218 * I
MMK2012 8564185858 7463/0 30/09/2011 218 * II
MMM2544 8564189377 7455/0 22/10/2011 218 * I
MMX8908 8564190420 7455/0 29/10/2011 218 * I
MQO3428 8564190084 6050/3 25/10/2011 208
MUY5313 8564189652 7455/0 23/10/2011 218 * I

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 574 789/2011**

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Enquadramento
AAK8930	55937856C	5541/2 05/09/2011 181 * XVII	
AEF5885	55939290C	5541/2 26/09/2011 181 * XVII	
AHG5759	55937408C	5541/2 30/08/2011 181 * XVII	
AIE5154	55938488C	5541/2 14/09/2011 181 * XVII	
AIG1356	55941090C	5541/2 18/10/2011 181 * XVII	
AIM9361	55923766C	5541/2 19/02/2011 181 * XVII	
AIV0504	55936410C	5541/2 16/08/2011 181 * XVII	
AIV9031	55941190C	5541/2 19/10/2011 181 * XVII	
AJF2452	55940816C	5541/2 14/10/2011 181 * XVII	
AJK1494	55939404C	5541/2 27/09/2011 181 * XVII	
AKI4995	55938383C	5541/2 13/09/2011 181 * XVII	
AMV5532	55940817C	5541/2 14/10/2011 181 * XVII	
ANA6617	55940971C	5541/2 17/10/2011 181 * XVII	
APN5845	55936902C	5541/2 23/08/2011 181 * XVII	
APX6820	55939257C	5541/2 24/09/2011 181 * XVII	
AQB2670	55940458C	5541/2 10/10/2011 181 * XVII	
ARB7774	55937109C	5541/2 25/08/2011 181 * XVII	
ASD0402	55937710C	5541/2 02/09/2011 181 * XVII	
ASD0402	55937869C	5541/2 05/09/2011 181 * XVII	
ASZ0370	55940821C	5541/2 14/10/2011 181 * XVII	
BIO9319	55940978C	5541/2 17/10/2011 181 * XVII	
BIO9319	55941097C	5541/2 18/10/2011 181 * XVII	
BJC5391	55938392C	5541/2 13/09/2011 181 * XVII	
BLA2793	55938611C	5541/2 15/09/2011 181 * XVII	
BLY5231	55939305C	5541/2 26/09/2011 181 * XVII	
BOA0303	55937018C	5541/2 24/08/2011 181 * XVII	
CIM2111	55937874C	5541/2 05/09/2011 181 * XVII	
COS5551	55936186C	5541/2 12/08/2011 181 * XVII	
CRA0411	55940982C	5541/2 17/10/2011 181 * XVII	
CTM2229	55940928C	5541/2 15/10/2011 181 * XVII	
CVS2817	55941205C	5541/2 19/10/2011 181 * XVII	
DAM9909	55941304C	5541/2 20/10/2011 181 * XVII	
DBO4737	55938507C	5541/2 14/09/2011 181 * XVII	
DCB4557	55940826C	5541/2 14/10/2011 181 * XVII	
DDZ2121	55936825C	5541/2 22/08/2011 181 * XVII	
DES5387	55937819C	5541/2 03/09/2011 181 * XVII	
DGB1704	55940705C	5541/2 13/10/2011 181 * XVII	
DHX6680	55938823C	5541/2 19/09/2011 181 * XVII	
DIT6884	55936827C	5541/2 22/08/2011 181 * XVII	
DLM8383	55940708C	5541/2 13/10/2011 181 * XVII	
DMR8544	55936340C	5541/2 15/08/2011 181 * XVII	
DQB1760	55936427C	5541/2 16/08/2011 181 * XVII	
DRB4796	55939098C	5541/2 22/09/2011 181 * XVII	
DSL3773	55940710C	5541/2 13/10/2011 181 * XVII	
DSL3773	55940711C	5541/2 13/10/2011 181 * XVII	
DSL3773	55940712C	5541/2 13/10/2011 181 * XVII	

EBX1375 55936531C 5541/2 17/08/2011 181 * XVII
EFW9692 55941210C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
HBP4080 55941212C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
HBS7066 55941108C 5541/2 18/10/2011 181 * XVII
HDQ7306 55938518C 5541/2 14/09/2011 181 * XVII
HGX8410 55938828C 5541/2 19/09/2011 181 * XVII
HJJ9365 55940836C 5541/2 14/10/2011 181 * XVII
HJJ9365 55941214C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
HJJ9365 55941215C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
HJP1082 55940599C 5541/2 11/10/2011 181 * XVII
HLB1917 55938284C 5541/2 12/09/2011 181 * XVII
HLX0162 55938620C 5541/2 15/09/2011 181 * XVII
HPV0576 55941217C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
HZZ2246 55936837C 5541/2 22/08/2011 181 * XVII
IBI2170 55937122C 5541/2 25/08/2011 181 * XVII
IBI2170 55937336C 5541/2 29/08/2011 181 * XVII
IBI2170 55937337C 5541/2 29/08/2011 181 * XVII
ICI5540 55938925C 5541/2 20/09/2011 181 * XVII
ICK4255 55940727C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
IDQ7632 55938834C 5541/2 19/09/2011 181 * XVII
IIN8948 55937123C 5541/2 25/08/2011 181 * XVII
JNF2550 55940844C 5541/2 14/10/2011 181 * XVII
JPF9690 55941220C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
JVP6322 55940732C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
KAA0066 55940814C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
KCQ1525 55939996C 5541/2 04/10/2011 181 * XVII
KKY8527 55938062C 5541/2 08/09/2011 181 * XVII
KOV7862 55940845C 5541/2 14/10/2011 181 * XVII
KXN2566 55936203C 5541/2 12/08/2011 181 * XVII
LCJ6836 55938840C 5541/2 19/09/2011 181 * XVII
LCV7248 55938928C 5541/2 20/09/2011 181 * XVII
LOK0871 55940847C 5541/2 14/10/2011 181 * XVII
LOK4211 55940944C 5541/2 15/10/2011 181 * XVII
LOW7525 55939011C 5541/2 21/09/2011 181 * XVII
LUH2266 55939327C 5541/2 26/09/2011 181 * XVII
LWY6404 55937437C 5541/2 30/08/2011 181 * XVII
LXL8329 55940853C 5541/2 14/10/2011 181 * XVII
LXO8112 55941006C 5541/2 17/10/2011 181 * XVII
LXU2627 55940739C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
LXZ0540 55941227C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
LYP7490 55938847C 5541/2 19/09/2011 181 * XVII
LYR0140 55938064C 5541/2 08/09/2011 181 * XVII
LYU5806 55938933C 5541/2 20/09/2011 181 * XVII
LYY9158 55941130C 5541/2 18/10/2011 181 * XVII
LZE3000 55938159C 5541/2 09/09/2011 181 * XVII
LZH2430 55939545C 5541/2 28/09/2011 181 * XVII
LZJ0018 55937986C 5541/2 06/09/2011 181 * XVII
LZR6079 55939457C 5541/2 27/09/2011 181 * XVII
MAI1841 55939117C 5541/2 22/09/2011 181 * XVII
MAL9633 55941010C 5541/2 17/10/2011 181 * XVII
MAR5261 55940860C 5541/2 14/10/2011 181 * XVII
MAU8202 55939021C 5541/2 21/09/2011 181 * XVII
MAY0704 55940749C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
MAZ7576 55940619C 5541/2 11/10/2011 181 * XVII
MAZ7576 55940862C 5541/2 14/10/2011 181 * XVII
MAZ7576 55941013C 5541/2 17/10/2011 181 * XVII
MAZ7576 55941014C 5541/2 17/10/2011 181 * XVII
MBA1119 55940863C 5541/2 14/10/2011 181 * XVII
MBA1119 55940864C 5541/2 14/10/2011 181 * XVII
MBB6847 55937218C 5541/2 26/08/2011 181 * XVII
MBF8104 55938939C 5541/2 20/09/2011 181 * XVII
MBH8461 55940751C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
MBP8142 55937143C 5541/2 25/08/2011 181 * XVII
MCA2743 55936368C 5541/2 15/08/2011 181 * XVII
MCC5985 55941240C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
MCD9081 55940866C 5541/2 14/10/2011 181 * XVII
MCE1242 55940867C 5541/2 14/10/2011 181 * XVII
MCI3057 55940220C 5541/2 06/10/2011 181 * XVII
MCK0712 55940870C 5541/2 14/10/2011 181 * XVII
MCV2594 55938553C 5541/2 14/09/2011 181 * XVII
MCW8557 55941140C 5541/2 18/10/2011 181 * XVII
MCX4796 55940949C 5541/2 15/10/2011 181 * XVII
MCZ4674 55936863C 5541/2 22/08/2011 181 * XVII
MCZ9754 55941347C 5541/2 20/10/2011 181 * XVII
MDA6727 55936460C 5541/2 16/08/2011 181 * XVII

MDE1245 55941142C 5541/2 18/10/2011 181 * XVII
MDG0279 55939032C 5541/2 21/09/2011 181 * XVII
MDI9606 55940950C 5541/2 15/10/2011 181 * XVII
MDQ0088 55936866C 5541/2 22/08/2011 181 * XVII
MDR2556 55937230C 5541/2 26/08/2011 181 * XVII
MDT1336 55940876C 5541/2 14/10/2011 181 * XVII
MED0024 55938949C 5541/2 20/09/2011 181 * XVII
MEE1623 55939036C 5541/2 21/09/2011 181 * XVII
MEG0384 55939126C 5541/2 22/09/2011 181 * XVII
MEG7872 55938558C 5541/2 14/09/2011 181 * XVII
MEI4046 55941249C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
MEL9911 55940952C 5541/2 15/10/2011 181 * XVII
MEL9911 55940953C 5541/2 15/10/2011 181 * XVII
MEP5836 55940634C 5541/2 11/10/2011 181 * XVII
MEQ1262 55939354C 5541/2 26/09/2011 181 * XVII
MEQ5563 55937237C 5541/2 26/08/2011 181 * XVII
MER9183 55940768C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
MET3008 55939131C 5541/2 22/09/2011 181 * XVII
MET8841 55941251C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
MEW1307 55940522C 5541/2 10/10/2011 181 * XVII
MEX4494 55938870C 5541/2 19/09/2011 181 * XVII
MEZ7214 55937369C 5541/2 29/08/2011 181 * XVII
MFB3325 55939357C 5541/2 26/09/2011 181 * XVII
MFB8118 55941253C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
MFD4535 55941042C 5541/2 17/10/2011 181 * XVII
MFD8929 55941147C 5541/2 18/10/2011 181 * XVII
MFG7183 55941043C 5541/2 17/10/2011 181 * XVII
MFH7025 55939046C 5541/2 21/09/2011 181 * XVII
MFJ0230 55936875C 5541/2 22/08/2011 181 * XVII
MFT4027 55938448C 5541/2 13/09/2011 181 * XVII
MFV0393 55923796C 5541/2 19/02/2011 181 * XVII
MFW9335 55938878C 5541/2 19/09/2011 181 * XVII
MFX2801 55941368C 5541/2 20/10/2011 181 * XVII
MFY1225 55941258C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
MGA6565 55940649C 5541/2 11/10/2011 181 * XVII
MGA6565 55940778C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
MGB6872 55938881C 5541/2 19/09/2011 181 * XVII
MGB9365 55939054C 5541/2 21/09/2011 181 * XVII
MGC0852 55941047C 5541/2 17/10/2011 181 * XVII
MGE0092 55937773C 5541/2 02/09/2011 181 * XVII
MGJ5590 55941049C 5541/2 17/10/2011 181 * XVII
MGK3609 55938883C 5541/2 19/09/2011 181 * XVII
MGM6557 55941261C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
MGQ7120 55937784C 5541/2 02/09/2011 181 * XVII
MGQ9040 55939240C 5541/2 23/09/2011 181 * XVII
MGS9009 55940782C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
MGS9009 55940783C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
MGT7798 55936487C 5541/2 16/08/2011 181 * XVII
MGU0978 55938884C 5541/2 19/09/2011 181 * XVII
MGW7311 55939145C 5541/2 22/09/2011 181 * XVII
MGY5357 55941263C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
MGY7344 55923797C 5541/2 19/02/2011 181 * XVII
MGY7541 55941264C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
MGZ9403 55941059C 5541/2 17/10/2011 181 * XVII
MHH1836 55938966C 5541/2 20/09/2011 181 * XVII
MHH2748 55938886C 5541/2 19/09/2011 181 * XVII
MHH5776 55941268C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
MHI8996 55936664C 5541/2 18/08/2011 181 * XVII
MHJ8719 55939496C 5541/2 27/09/2011 181 * XVII
MHK2526 55940790C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
MHM9565 55940793C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
MHM9565 55941270C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
MHN7842 55939868C 5541/2 01/10/2011 181 * XVII
MHO7941 55941066C 5541/2 17/10/2011 181 * XVII
MHQ4239 55936979C 5541/2 23/08/2011 181 * XVII
MHT0094 55938023C 5541/2 06/09/2011 181 * XVII
MHU7722 55938969C 5541/2 20/09/2011 181 * XVII
MHV0698 55940797C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
MHW3966 55941273C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
MHX4479 55941070C 5541/2 17/10/2011 181 * XVII
MHZ1693 55941167C 5541/2 18/10/2011 181 * XVII
MHZ8061 55941275C 5541/2 19/10/2011 181 * XVII
MIB3967 55939243C 5541/2 23/09/2011 181 * XVII
MID1518 55939378C 5541/2 26/09/2011 181 * XVII

MIE0601 55939155C 5541/2 22/09/2011 181 * XVII
MIF4493 55939073C 5541/2 21/09/2011 181 * XVII
MIF7825 55936269C 5541/2 12/08/2011 181 * XVII
MIJ0370 55938898C 5541/2 19/09/2011 181 * XVII
MIK5861 55923801C 5541/2 19/02/2011 181 * XVII
MIM3849 55939503C 5541/2 27/09/2011 181 * XVII
MIP3482 55936990C 5541/2 23/08/2011 181 * XVII
MIR4449 55940805C 5541/2 13/10/2011 181 * XVII
MIT2561 55939162C 5541/2 22/09/2011 181 * XVII
MIU3709 55941079C 5541/2 17/10/2011 181 * XVII
MIW8264 55938758C 5541/2 16/09/2011 181 * XVII
MIZ8855 55938477C 5541/2 13/09/2011 181 * XVII
MIZ9654 55939080C 5541/2 21/09/2011 181 * XVII
MJL0207 55938803C 5541/2 17/09/2011 181 * XVII
MKI0570 55941184C 5541/2 18/10/2011 181 * XVII
MMD1890 55939166C 5541/2 22/09/2011 181 * XVII
MMM5434 55939391C 5541/2 26/09/2011 181 * XVII
MXS4597 55939394C 5541/2 26/09/2011 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES
AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1302/2011
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Valor Infração/Enquadramento

ABU7753 55461743C 6610/2 22/07/2011 R\$ 127,69 230 * VII
ABU7753 55461744C 5045/0 22/07/2011 R\$ 191,53 162 * V
ADO5441 55900460C 6599/2 09/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
AED7858 54619112B 5169/1 07/07/2011 R\$ 957,69 165
AEJ1482 55993838B 5010/0 22/09/2011 R\$ 574,61 162 * I
AEJ1482 55993838B 6637/2 22/09/2011 R\$ 127,69 230 * IX
AKT8884 54501491C 5010/0 22/07/2011 R\$ 574,61 162 * I
AKT8884 54501491C 6599/2 22/07/2011 R\$ 191,53 230 * V
ALE5804 54605194B 6599/2 18/07/2011 R\$ 191,53 230 * V
ALW7602 54501662C 6599/2 27/06/2011 R\$ 191,53 230 * V
APS4626 55993304B 5010/0 14/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
CGS8039 55469217C 5010/0 03/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
COK6105 55993804B 6548/2 27/08/2011 R\$ 85,12 229
GZS1690 54622062B 5010/0 12/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
GZS1690 55986719B 5010/0 03/07/2011 R\$ 574,61 162 * I
GZS1690 55986719B 6912/0 03/07/2011 R\$ 53,20 232
IAR4360 54994291B 5010/0 09/07/2011 R\$ 574,61 162 * I
IAR4360 54994292B 6599/2 09/07/2011 R\$ 191,53 230 * V
ICV7486 55991895B 5010/0 28/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
ICV7486 55991896B 6556/1 28/08/2011 R\$ 191,53 230 * I
ICV7486 55991896B 6599/2 28/08/2011 R\$ 191,53 230 * V
ICV7486 55991897B 6637/1 28/08/2011 R\$ 127,69 230 * IX
ICV7486 55991897B 6637/2 28/08/2011 R\$ 127,69 230 * IX

IKZ7713 55885427C 6912/0 14/04/2011 R\$ 53,20 232
IUE9000 55469433C 5045/0 10/08/2011 R\$ 191,53 162 * V
IUE9000 55469434C 6599/2 10/08/2011 R\$ 191,53 230 * V
IZZ9000 55469585C 6670/0 11/08/2011 R\$ 127,69 230 * XIII
JPD0731 55469025C 6599/2 02/08/2011 R\$ 191,53 230 * V
JPD0731 55469026C 6912/0 02/08/2011 R\$ 53,20 232
JQE0032 55989365B 5274/3 07/08/2011 R\$ 191,53 175
JQE0032 55989367B 5169/1 07/08/2011 R\$ 957,69 165
LBI8867 55469163C 6599/2 24/08/2011 R\$ 191,53 230 * V
LWU4344 55993145B 5010/0 26/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
LWZ3113 55890966C 5045/0 21/06/2011 R\$ 191,53 162 * V
LWZ3113 55890966C 6599/2 21/06/2011 R\$ 191,53 230 * V
LXF5726 55467315C 6912/0 12/07/2011 R\$ 53,20 232
LYJ9096 55468848C 5061/0 19/07/2011 R\$ 574,61 163 c/c 162 * I
LZP7666 55892296C 7340/0 02/08/2011 R\$ 85,12 252 * IV
LZS3446 55468962C 5010/0 25/07/2011 R\$ 574,61 162 * I
LZS3446 55468962C 6912/0 25/07/2011 R\$ 53,20 232
LZS3446 55468963C 6599/2 25/07/2011 R\$ 191,53 230 * V
LZX4844 55893418C 6637/2 20/07/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MAI3957 55894465C 5010/0 13/07/2011 R\$ 574,61 162 * I
MAI9102 55979000B 6599/2 18/06/2011 R\$ 191,53 230 * V
MAI9102 55989800B 5169/1 18/06/2011 R\$ 957,69 165
MAK2274 55901762C 5045/0 13/09/2011 R\$ 191,53 162 * V
MAN2145 55470512C 5010/0 23/09/2011 R\$ 574,61 162 * I
MAN8924 55993502B 6912/0 19/08/2011 R\$ 53,20 232
MBI6145 55895924C 6599/2 04/08/2011 R\$ 191,53 230 * V
MBS2130 55900401C 6556/1 13/09/2011 R\$ 191,53 230 * I
MBS2130 55900401C 6599/2 13/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
MBS2130 55900401C 6912/0 13/09/2011 R\$ 53,20 232
MBU3446 55994828B 6912/0 27/09/2011 R\$ 53,20 232
MBW3855 55895915C 5010/0 02/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
MBW3855 55895916C 5118/0 02/08/2011 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
MBX3072 55985415B 6637/2 08/07/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MBX6483 55991885B 5045/0 27/08/2011 R\$ 191,53 162 * V
MCG3398 55992154B 6920/0 04/07/2011 R\$ 127,69 233
MCL1298 55991329B 5010/0 19/07/2011 R\$ 574,61 162 * I
MCL1298 55991331B 5169/1 19/07/2011 R\$ 957,69 165
MCM4116 54613985B 6599/2 03/08/2011 R\$ 191,53 230 * V
MCM4116 54613986B 5010/0 03/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
MCM4116 54613987B 6912/0 03/08/2011 R\$ 53,20 232
MCM4116 54613988B 5274/1 03/08/2011 R\$ 191,53 175
MCM5727 55987333B 6912/0 27/08/2011 R\$ 53,20 232
MCO4179 55469305C 6599/2 06/08/2011 R\$ 191,53 230 * V
MCO4179 55469307C 5010/0 06/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
MDN1381 55469428C 6912/0 10/08/2011 R\$ 53,20 232
MDN4022 55468398C 6912/0 11/07/2011 R\$ 53,20 232
MDO8528 55470299C 6602/0 20/09/2011 R\$ 191,53 230 * VI
MDP2046 55994807B 6912/0 21/09/2011 R\$ 53,20 232
MDP8903 55992957B 6912/0 12/08/2011 R\$ 53,20 232
MDP9362 55891442C 6599/2 09/06/2011 R\$ 191,53 230 * V
MDR3975 55468348C 6610/2 20/08/2011 R\$ 127,69 230 * VII
MDR3975 55468348C 6670/0 20/08/2011 R\$ 127,69 230 * XIII
MDX5779 55468705C 5010/0 15/07/2011 R\$ 574,61 162 * I
MEF7154 55985182B 6912/0 07/07/2011 R\$ 53,20 232
MEL0411 55994309B 5010/0 24/09/2011 R\$ 574,61 162 * I
MEW5554 55895510C 6912/0 16/08/2011 R\$ 53,20 232
MFD3495 55993136B 6599/2 25/08/2011 R\$ 191,53 230 * V
MFD5333 55468547C 6599/2 11/07/2011 R\$ 191,53 230 * V
MFD5333 55468548C 5010/0 11/07/2011 R\$ 574,61 162 * I
MFE5640 55893419C 6599/2 20/07/2011 R\$ 191,53 230 * V
MFE9476 55994452B 6769/3 19/08/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
MFI8236 55469247C 5010/0 07/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
MFN4712 55990295B 5010/0 04/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
MFR1324 55985412B 6599/2 04/07/2011 R\$ 191,53 230 * V
MFS7851 55461198C 5010/0 24/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
MFS7851 55461199C 6599/2 24/08/2011 R\$ 191,53 230 * V
MFS7851 55461199C 6610/2 24/08/2011 R\$ 127,69 230 * VII
MFY8911 55993393B 5010/0 26/09/2011 R\$ 574,61 162 * I
MFY8911 55993394B 6599/2 26/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHC7534 55470317C 6599/2 20/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHC7534 55470318C 5045/0 20/09/2011 R\$ 191,53 162 * V

MHF7247 55467941C 5037/1 22/09/2011 R\$ 574,61 162 * III
MHI4627 54589987B 5274/1 22/09/2011 R\$ 191,53 175
MHI4627 54589988B 5169/1 22/09/2011 R\$ 957,69 165
MHS9891 54612483B 5010/0 17/07/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHT7373 55461196C 6637/2 24/08/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MHU9873 55989326B 6599/2 26/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHY5233 55891831C 7340/0 13/06/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MIG4917 55894213C 5010/0 15/07/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIH3057 55469687C 6610/2 26/09/2011 R\$ 127,69 230 * VII
MIQ9776 55991168B 5010/0 21/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIR0913 55980289B 6637/2 15/07/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MIR0913 55980290B 6912/0 15/07/2011 R\$ 53,20 232
MIS0362 55468653C 5010/0 16/07/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIS5270 55992208B 6920/0 01/09/2011 R\$ 127,69 233
MJD1735 55462523C 5010/0 25/08/2011 R\$ 574,61 162 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1303/2011

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Valor	Infração/Enquadramento
ADO1824	55891540C	6050/2 01/07/2011	R\$ 191,53 208	
AEJ1482	55993838B	6076/0 22/09/2011	R\$ 191,53 210	
AEW1969	55899714C	5541/1 09/09/2011	R\$ 53,20 181 * XVII	
AFQ1461	55897902C	6050/1 16/08/2011	R\$ 191,53 208	
AHJ2064	55892071C	5541/6 12/07/2011	R\$ 53,20 181 * XVII	
AHT0449	55889663C	6050/1 19/07/2011	R\$ 191,53 208	
AIA7551	55893289C	5541/6 25/07/2011	R\$ 53,20 181 * XVII	
AIQ7283	55891741C	6564/0 20/06/2011	R\$ 191,53 230 * II	
AVI8613	55893331C	7366/2 04/07/2011	R\$ 85,12 252 * VI	
AZN0021	55892072C	5541/5 12/07/2011	R\$ 53,20 181 * XVII	
CFC2997	55896319C	5185/2 18/08/2011	R\$ 127,69 167	
CFC2997	55896319C	6858/0 18/08/2011	R\$ 85,12 231 * VII	
CJD1655	54589983B	5738/0 16/07/2011	R\$ 191,53 186 * II	
CJL6815	55892078C	5681/0 12/07/2011	R\$ 53,20 184 * I	
CJL6815	55892078C	7366/2 12/07/2011	R\$ 85,12 252 * VI	
CNN0207	55981883B	5380/0 22/08/2011	R\$ 85,12 181 * I	
COK6105	55993803B	5185/1 27/08/2011	R\$ 127,69 167	
CSM7778	55896007C	5541/6 06/08/2011	R\$ 53,20 181 * XVII	
CTA4088	55893417C	7366/2 11/07/2011	R\$ 85,12 252 * VI	
CVL6508	55896583C	5452/2 05/09/2011	R\$ 127,69 181 * VIII	
DIU8499	55899924C	7366/2 05/09/2011	R\$ 85,12 252 * VI	
DRC5646	55893350C	7366/2 07/07/2011	R\$ 85,12 252 * VI	
EUI5288	55896910C	5185/1 12/08/2011	R\$ 127,69 167	
HPP6295	55898027C	5681/0 08/08/2011	R\$ 53,20 184 * I	
IEV3450	55901638C	5681/0 14/09/2011	R\$ 53,20 184 * I	
IGT6428	55900481C	6068/1 10/09/2011	R\$ 127,69 209	
ILZ2370	55464157C	5738/0 02/02/2011	R\$ 191,53 186 * II	
JPG7443	55893718C	5185/1 14/07/2011	R\$ 127,69 167	
JQE0032	55989366B	5185/1 07/08/2011	R\$ 127,69 167	
KJR4620	55897661C	5681/0 10/08/2011	R\$ 53,20 184 * I	
LWZ6486	55893860C	7366/2 27/06/2011	R\$ 85,12 252 * VI	
LXG7574	55886174C	6050/1 22/03/2011	R\$ 191,53 208	
LXO8439	55892290C	5568/0 25/07/2011	R\$ 127,69 181 * XIX	
LXT3087	55992330B	7234/0 06/07/2011	R\$ 85,12 250 * I * a	
LXW5403	55991032B	5452/1 25/07/2011	R\$ 127,69 181 * VIII	
LYO6397	55991751B	5720/0 24/06/2011	R\$ 127,69 186 * I	
LYU3852	55465265C	5207/0 28/07/2011	R\$ 53,20 169	
LYU3852	55465265C	5843/4 28/07/2011	R\$ 127,69 196	
LYV4835	55890250C	6122/0 05/08/2011	R\$ 191,53 214 * I	
LYY0168	55896066C	5550/0 03/08/2011	R\$ 85,12 181 * XVIII	
LZR1432	55894760C	5681/0 08/07/2011	R\$ 53,20 184 * I	
LZW5402	55891464C	5568/0 31/05/2011	R\$ 127,69 181 * XIX	
MAE9726	55893168C	7366/2 30/06/2011	R\$ 85,12 252 * VI	
MAI3957	55894465C	5452/1 13/07/2011	R\$ 127,69 181 * VIII	
MAK2274	55901762C	6823/1 13/09/2011	R\$ 127,69 231 * IV	
MBF5553	55897759C	7366/2 13/08/2011	R\$ 85,12 252 * VI	
MBQ8971	55895796C	5568/0 18/08/2011	R\$ 127,69 181 * XIX	
MBX3072	55985858B	5720/0 14/06/2011	R\$ 127,69 186 * I	
MBX3072	55985858B	5819/1 14/06/2011	R\$ 574,61 193	
MCC4818	55896290C	6050/1 10/08/2011	R\$ 191,53 208	
MCK4850	55893365C	5452/1 18/07/2011	R\$ 127,69 181 * VIII	
MCL3232	55989538B	6050/1 28/05/2011	R\$ 191,53 208	

MCM4116 54613989B 7056/1 03/08/2011 R\$ 191,53 244 * III
MCW4802 55894576C 7048/2 27/07/2011 R\$ 191,53 244 * II
MCX5768 55893144C 7030/2 11/07/2011 R\$ 191,53 244 * I
MDD1794 55897751C 5568/0 05/08/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MDI1535 55894788C 7366/2 02/08/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MDN5601 55895134C 6050/1 26/07/2011 R\$ 191,53 208
MDN5601 55895135C 5819/1 26/07/2011 R\$ 574,61 193
MDR5526 55895826C 5819/2 10/08/2011 R\$ 574,61 193
MDW8428 55895310C 5452/1 14/07/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MDY7648 55898448C 5967/0 09/09/2011 R\$ 191,53 203 * V
MEG0677 55895987C 5819/1 09/08/2011 R\$ 574,61 193
MEH6786 55891857C 5541/6 09/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEI2683 55892993C 5541/5 03/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEL3404 55897231C 5681/0 18/08/2011 R\$ 53,20 184 * I
MEL4338 55470421C 5185/1 20/09/2011 R\$ 127,69 167
MEQ7479 55893102C 6122/0 20/06/2011 R\$ 191,53 214 * I
MEU1362 55470429C 7366/2 21/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MEW1617 55893649C 7366/2 02/08/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MEX3169 55885763C 7366/2 25/03/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MFA0401 55894334C 6050/1 11/07/2011 R\$ 191,53 208
MFA2155 55894819C 5550/0 21/07/2011 R\$ 85,12 181 * XVIII
MFC8224 55468524C 5606/0 06/07/2011 R\$ 53,20 182 * IV
MFC8224 55468525C 5720/0 06/07/2011 R\$ 127,69 186 * I
MFE9476 55994452B 5185/2 19/08/2011 R\$ 127,69 167
MFH7923 54618980B 5452/3 24/06/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MFH8188 55896200C 7366/2 06/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MFI4432 55469321C 5878/0 07/08/2011 R\$ 85,12 199
MFJ7477 55894351C 5541/1 05/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFO4786 55891569C 5541/1 04/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFY2873 55895709C 5185/2 29/07/2011 R\$ 127,69 167
MGB9754 55468160C 6050/1 09/06/2011 R\$ 191,53 208
MGF3295 55892116C 7366/2 11/06/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGF7171 55897417C 7366/2 02/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGL6393 55892620C 7030/2 20/07/2011 R\$ 191,53 244 * I
MGN2077 55896170C 7366/2 12/08/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGO0895 55469339C 6084/1 08/08/2011 R\$ 127,69 211
MGT5545 55894494C 5452/1 03/08/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MGW8158 55894619C 7366/2 25/07/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGW8480 55888984C 5738/0 29/06/2011 R\$ 191,53 186 * II
MHD1223 55896520C 5568/0 05/08/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MHF1723 55895825C 6050/1 09/08/2011 R\$ 191,53 208
MHH9287 55891843C 7030/2 27/06/2011 R\$ 191,53 244 * I
MHO3198 55889135C 7030/2 02/08/2011 R\$ 191,53 244 * I
MHT7373 55461197C 7030/2 24/08/2011 R\$ 191,53 244 * I
MHT7813 55896491C 7366/2 15/08/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHW9981 55895108C 5185/1 19/07/2011 R\$ 127,69 167
MHX1871 55463987C 7056/1 10/06/2011 R\$ 191,53 244 * III
MHX6373 55892527C 5550/0 15/08/2011 R\$ 85,12 181 * XVIII
MHY5233 55891831C 7030/2 13/06/2011 R\$ 191,53 244 * I
MIA6268 55892849C 5681/0 21/06/2011 R\$ 53,20 184 * I
MIC2317 55892168C 5738/0 14/06/2011 R\$ 191,53 186 * II
MIC9922 55893795C 7366/2 04/07/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIG4917 55894214C 6084/1 15/07/2011 R\$ 127,69 211
MII4264 55891031C 5568/0 01/07/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MIJ9517 55894971C 7366/2 14/07/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIK4334 55992804B 5541/1 24/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIR7279 55897083C 5681/0 03/08/2011 R\$ 53,20 184 * I
MIW1343 55894063C 5681/0 08/07/2011 R\$ 53,20 184 * I
MIZ6006 55896282C 7366/2 10/08/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MJF5069 55893058C 5967/0 17/06/2011 R\$ 191,53 203 * V
MJH2469 55899669C 5452/4 14/09/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MJP4777 55865040C 7366/2 01/10/2010 R\$ 85,12 252 * VI
MKI8780 55990369B 6050/2 31/05/2011 R\$ 191,53 208
MMB7030 54602449B 5185/1 16/08/2011 R\$ 127,69 167
MMJ1805 55894071C 7366/2 15/07/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MNM9969 55896511C 5185/1 27/07/2011 R\$ 127,69 167
MYH6971 55899386C 7366/2 03/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 564 850/2011

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Valor	Infração/Enquadramento
------------	-----------------	-----------------------------	----------------	------------------------

AAS9831 8564176357 7455/0 02/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
ABW7220 8564170923 7455/0 05/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
ADT2896 8564177645 6050/3 11/08/2011 R\$ 191,53 208
ADU0035 8564182536 7455/0 16/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
AEB9980 8564169578 7455/0 28/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
AEG9804 8564168877 7455/0 02/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
AEI7169 8564170832 7455/0 09/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
AET8797 8564172071 7455/0 13/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
AFQ3883 8564162616 7455/0 29/05/2011 R\$ 85,12 218 * I
AGE0035 8564169471 7455/0 01/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
AGH1434 8564170510 6050/3 10/07/2011 R\$ 191,53 208
AIE0908 8564175808 7455/0 06/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJA3571 8564171668 7455/0 14/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJB1279 8564166450 7455/0 15/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJD7407 8564180386 7455/0 08/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJL2840 8564171686 7455/0 16/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJV8971 8564181020 7455/0 03/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
AKB8603 8564174056 7463/0 24/07/2011 R\$ 127,69 218 * II
ALB3195 8564169407 6050/3 03/07/2011 R\$ 191,53 208
ALQ0764 8564177956 7455/0 10/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
ALR7749 8564176163 7455/0 03/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
ALT1850 8564171714 7455/0 13/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
AMD9501 8564176384 7455/0 04/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
AMF6531 8564176333 7455/0 06/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
AMG9971 8564172587 7455/0 12/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
ANE7010 8564175997 7463/0 07/08/2011 R\$ 127,69 218 * II
ANP3922 8564169920 6050/3 08/07/2011 R\$ 191,53 208
AOF8254 8564166774 7463/0 14/06/2011 R\$ 127,69 218 * II
AOW7697 8564181108 7455/0 01/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
ATC6560 8564181599 7455/0 09/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
AUR1717 8564168430 7455/0 26/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
BCI2910 8564181890 7455/0 11/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
BEC2208 8564167004 7463/0 23/06/2011 R\$ 127,69 218 * II
BXE4848 8564163337 7455/0 29/05/2011 R\$ 85,12 218 * I
BXI1839 8564172125 7455/0 16/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
BYA2057 8564176908 7455/0 06/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
CAT3155 8564176681 7455/0 07/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
CBC5517 8564176704 7455/0 07/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
CCB1255 8564168990 6050/3 01/07/2011 R\$ 191,53 208
CFE1802 8564181145 6050/3 02/09/2011 R\$ 191,53 208
CKZ9186 8564165231 7455/0 12/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
CLV4433 8564174548 7471/0 23/07/2011 R\$ 574,61 218 * III
COH5287 8564171982 7463/0 13/07/2011 R\$ 127,69 218 * II
CPW3687 8564169395 7455/0 28/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
CRH6777 8564164335 7455/0 03/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
CST3141 8564181090 7455/0 31/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
DAM3889 8564174944 7455/0 29/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
DBN8880 8564163902 7455/0 05/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
DBU8688 8564175751 7463/0 30/07/2011 R\$ 127,69 218 * II
DCA7327 8564161313 7455/0 21/05/2011 R\$ 85,12 218 * I
DDF3927 8564174124 7455/0 24/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
DIA9646 8564169595 7455/0 02/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
DIK5247 8564168765 7455/0 29/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
DIN0080 8564176654 7455/0 03/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
DIS1926 8564176559 7455/0 06/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
DJB8216 8564177395 7455/0 12/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
DMJ3631 8564181442 7455/0 10/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
DMR8544 8564172796 7455/0 19/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
DPA0407 8564182324 7455/0 09/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
DPL7611 8564176488 7471/0 06/08/2011 R\$ 574,61 218 * III
DPL7611 8564176495 7471/0 06/08/2011 R\$ 574,61 218 * III
DRS3191 8564168673 7455/0 18/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
EAV9631 8564177849 7455/0 12/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
ECO8898 8564171654 7455/0 14/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
EDU1204 8564170071 7455/0 09/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
EGA1222 8564174412 7455/0 24/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
EKY8720 8564170588 7455/0 11/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
GKX8021 8564181894 6050/3 11/09/2011 R\$ 191,53 208
GOO7994 8564175247 7455/0 29/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
GZS1690 8564176291 6050/3 06/08/2011 R\$ 191,53 208
HGR8446 8564167398 7455/0 18/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
HJP5356 8564176013 7455/0 08/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
HQA4494 8564172521 7455/0 19/07/2011 R\$ 85,12 218 * I

HQA7841 8564169012 7471/0 29/06/2011 R\$ 574,61 218 * III
HRY4901 8564182246 7455/0 08/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
HVQ3266 8564180486 7455/0 29/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
HZM9341 8564175617 7463/0 30/07/2011 R\$ 127,69 218 * II
IHD2301 8564172271 7455/0 20/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
IIR9398 8564173038 7455/0 14/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
IIV7292 8564170537 7455/0 10/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
IMX4863 8564169380 7455/0 28/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
JGO1007 8564176645 7455/0 02/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
JMS4780 8564180779 7455/0 04/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
JPG1538 8564176173 7463/0 07/08/2011 R\$ 127,69 218 * II
JQU9497 8564180207 7455/0 01/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
JUG9851 8564176952 7455/0 02/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
JWV6151 8564177086 7463/0 14/08/2011 R\$ 127,69 218 * II
JXK3226 8564162887 7455/0 04/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
JZN1009 8564166636 7455/0 13/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
KJM1338 8564176177 7455/0 05/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
KMF9881 8564178212 7455/0 19/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
KND0975 8564173568 7455/0 26/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LBE4464 8564182079 7455/0 07/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
LCR5024 8564177096 7455/0 14/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
LKQ5616 8564169431 7455/0 02/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LNY4792 8564168461 7455/0 20/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
LOO5439 8564163919 7455/0 05/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
LWS4755 8564177961 7455/0 11/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
LWV2330 8564169025 7455/0 01/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LWY1182 8564181983 7455/0 07/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXC6923 8564169423 7455/0 04/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXE1106 8564167496 7455/0 25/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXH1137 8564176770 6050/3 07/08/2011 R\$ 191,53 208
LXH2757 8564181816 7455/0 05/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXH4104 8564173999 7455/0 23/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXK1659 8564169856 7455/0 03/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXL8212 8564175533 6050/3 30/07/2011 R\$ 191,53 208
LXQ8761 8564171288 7463/0 05/07/2011 R\$ 127,69 218 * II
LXR8917 8564172792 7455/0 19/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXR8917 8564173558 7455/0 26/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXX4172 8564172619 7455/0 11/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYC8337 8564174341 7455/0 23/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYD3524 8564171050 7463/0 09/07/2011 R\$ 127,69 218 * II
LYJ3092 8564169270 7455/0 27/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYJ4503 8564165232 7455/0 11/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYK3179 8564173005 7455/0 15/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYK4950 8564176700 7455/0 06/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYL2234 8564181167 6050/3 04/09/2011 R\$ 191,53 208
LYM4943 8564170448 7455/0 09/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYO6864 8564176616 7455/0 04/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYP0704 8564165608 7463/0 12/06/2011 R\$ 127,69 218 * II
LYS9490 8564177286 7455/0 10/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYT5949 8564174273 7463/0 24/07/2011 R\$ 127,69 218 * II
LYT5949 8564174749 7463/0 29/07/2011 R\$ 127,69 218 * II
LYW2942 8564165448 7455/0 14/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYX0995 8564180358 7455/0 06/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYX1502 8564166445 6050/3 16/06/2011 R\$ 191,53 208
LYX5687 8564171477 7455/0 08/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYZ1702 8564182460 7455/0 11/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYZ9967 8564170772 7463/0 09/07/2011 R\$ 127,69 218 * II
LZC5288 8564170317 7455/0 04/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZD1888 8564173843 7455/0 22/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZE1701 8564169116 7455/0 01/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZG3362 8564174400 7455/0 23/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZQ4956 8564169656 6050/3 02/07/2011 R\$ 191,53 208
LZT3334 8564182027 7455/0 11/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZX2793 8564162935 6050/3 30/05/2011 R\$ 191,53 208
LZX7113 8564169801 7455/0 02/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAA0670 8564176289 7455/0 06/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAB6986 8564166434 6050/3 15/06/2011 R\$ 191,53 208
MAF5751 8564180366 7455/0 30/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAG3883 8564180208 7455/0 01/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAI2764 8564140425 7455/0 30/01/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAJ5126 8564171816 7455/0 18/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAN2469 8564175970 7455/0 03/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAP6787 8564177042 7455/0 12/08/2011 R\$ 85,12 218 * I

MAT8758 8564180722 6050/3 03/09/2011 R\$ 191,53 208
MAU1073 8564164511 7455/0 02/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAV0687 8564180375 7455/0 03/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAX2765 8564181657 6050/3 10/09/2011 R\$ 191,53 208
MAY7215 8564169848 7455/0 02/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAZ3955 8564162842 7455/0 30/05/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBD2464 8564180558 7455/0 01/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBD2464 8564180717 7455/0 03/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBE0345 8564168851 7455/0 28/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBG2420 8564180495 7455/0 31/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBG6606 8564167925 7455/0 25/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBG7790 8564171002 6050/3 08/07/2011 R\$ 191,53 208
MBI2538 8564173246 7455/0 11/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBI6721 8564173541 7455/0 22/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBP7155 8564170255 7455/0 10/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBQ8931 8564173161 7455/0 16/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBS5307 8564166124 7455/0 06/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBS5307 8564171021 7455/0 05/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBT0115 8564182283 7463/0 07/09/2011 R\$ 127,69 218 * II
MBV9068 8564166675 7455/0 14/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBX2423 8564169871 7455/0 29/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCA7365 8564170865 7455/0 07/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCA7380 8564181008 7455/0 02/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCD2602 8564169455 7463/0 01/07/2011 R\$ 127,69 218 * II
MCG0763 8564181122 7455/0 01/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCH6211 8564171765 7455/0 16/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCI2453 8564180819 7463/0 03/09/2011 R\$ 127,69 218 * II
MCL8467 8564177566 7455/0 13/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCM4191 8564171558 7455/0 08/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCM6981 8564181950 7455/0 07/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCO2121 8564180216 7455/0 01/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCO9213 8564172310 7455/0 18/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCQ0633 8564175833 7455/0 02/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCQ7878 8564180338 7455/0 03/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCV2239 8564177271 6050/3 10/08/2011 R\$ 191,53 208
MDC1981 8564176118 7455/0 03/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDC6912 8564170503 6050/3 09/07/2011 R\$ 191,53 208
MDD3139 8564175890 7455/0 07/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDD6167 8564182004 7455/0 08/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDF5202 8564166640 6050/3 14/06/2011 R\$ 191,53 208
MDG9329 8564167302 6050/3 24/06/2011 R\$ 191,53 208
MDJ8678 8564170811 7455/0 07/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDK5763 8564168904 7455/0 28/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDL5657 8564169868 7455/0 28/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDL5989 8564168586 7463/0 18/06/2011 R\$ 127,69 218 * II
MDN7695 8564170548 7455/0 06/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDO6469 8564170650 7455/0 12/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDP0774 8564173126 7455/0 17/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDQ3576 8564180846 7455/0 03/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDQ5612 8564173327 7455/0 12/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDQ6597 8564177364 7455/0 14/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDS3504 8564176807 6050/3 08/08/2011 R\$ 191,53 208
MDT1452 8564173053 7455/0 16/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDV5177 8564171271 7455/0 05/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDX0314 8564174089 7455/0 22/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDX2373 8564168742 7455/0 28/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDY6209 8564171863 6050/3 17/07/2011 R\$ 191,53 208
MDY8881 8564182221 7455/0 12/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDZ2236 8564174339 7455/0 23/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEA0981 8564176667 7455/0 09/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEC0255 8564175868 7455/0 07/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEC8858 8564171521 7455/0 10/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEG7174 8564172613 7455/0 16/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEG8064 8564172342 7455/0 16/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEG8064 8564182156 6050/3 12/09/2011 R\$ 191,53 208
MEG8863 8564177830 6050/3 14/08/2011 R\$ 191,53 208
MEH3748 8564176129 7463/0 03/08/2011 R\$ 127,69 218 * II
MEI0728 8564166718 7463/0 13/06/2011 R\$ 127,69 218 * II
MEI2683 8564174494 7455/0 22/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEI9306 8564181368 7455/0 10/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEJ1778 8564172636 7455/0 14/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEJ3757 8564181252 7455/0 02/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEK5477 8564180966 7455/0 31/08/2011 R\$ 85,12 218 * I

MEK6722 8564176062 6050/3 05/08/2011 R\$ 191,53 208
MEL4990 8564163878 7455/0 05/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEO0518 8564170558 7463/0 11/07/2011 R\$ 127,69 218 * II
MEP0665 8564175966 7463/0 02/08/2011 R\$ 127,69 218 * II
MEP7939 8564172369 7463/0 18/07/2011 R\$ 127,69 218 * II
MEQ7209 8564177496 7455/0 17/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MER4652 8564180348 7455/0 04/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MER9163 8564176033 6050/3 05/08/2011 R\$ 191,53 208
MES6223 8564177883 7455/0 14/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MES9790 8564176788 6050/3 07/08/2011 R\$ 191,53 208
MET8214 8564169350 7455/0 29/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MET9608 8564180798 7455/0 01/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEU0696 8564165169 7463/0 12/06/2011 R\$ 127,69 218 * II
MEW1259 8564162476 7455/0 29/05/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEW1364 8564169071 7455/0 27/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEX0436 8564181113 7455/0 02/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEX1997 8564168626 7455/0 20/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEY2550 8564176787 6050/3 07/08/2011 R\$ 191,53 208
MEY3747 8564181107 7455/0 01/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEY4253 8564171307 7455/0 06/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEY6832 8564172007 7455/0 11/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEZ0353 8564174442 6050/3 24/07/2011 R\$ 191,53 208
MEZ3506 8564176884 7455/0 04/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFA7019 8564166504 7455/0 16/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFC4290 8564177430 7455/0 13/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFC4379 8564175909 7455/0 08/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFJ9026 8564176362 7455/0 02/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFL5371 8564176040 6050/3 06/08/2011 R\$ 191,53 208
MFO8193 8564180875 7455/0 04/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFQ2630 8564180446 7455/0 31/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFQ4448 8564176459 7455/0 05/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFQ7045 8564177278 6050/3 11/08/2011 R\$ 191,53 208
MFT8129 8564181293 7455/0 01/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGE0119 8564166436 6050/3 15/06/2011 R\$ 191,53 208
MGE6561 8564176403 7463/0 07/08/2011 R\$ 127,69 218 * II
MGE9223 8564168111 6050/3 22/06/2011 R\$ 191,53 208
MGG1177 8564173169 7455/0 20/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGG2629 8564181269 7455/0 04/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGG4993 8564180194 7455/0 31/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGG5018 8564163565 7455/0 05/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGG5723 8564173229 7455/0 11/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGI2167 8564173238 7455/0 18/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGJ3416 8564181699 7455/0 10/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGJ5590 8564181647 7463/0 17/09/2011 R\$ 127,69 218 * II
MGK3661 8564169564 7455/0 03/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGN6274 8564174650 6050/3 29/07/2011 R\$ 191,53 208
MGO0656 8564180611 7455/0 29/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGO7271 8564167562 6050/3 23/06/2011 R\$ 191,53 208
MGP0358 8564176939 7455/0 07/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGP2643 8564181190 6050/3 04/09/2011 R\$ 191,53 208
MGP8437 8564167166 7463/0 25/06/2011 R\$ 127,69 218 * II
MGQ4042 8564180557 7455/0 01/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGQ4993 8564177684 6050/3 13/08/2011 R\$ 191,53 208
MGT4769 8564172615 7455/0 17/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGX7700 8564182407 6050/3 14/09/2011 R\$ 191,53 208
MGZ0518 8564175899 7463/0 07/08/2011 R\$ 127,69 218 * II
MGZ4735 8564165375 7455/0 18/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHB7671 8564176255 7455/0 09/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHE8166 8564164697 7455/0 10/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHG4773 8564164362 7455/0 05/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHG9403 8564176898 7463/0 05/08/2011 R\$ 127,69 218 * II
MHG9729 8564172296 7455/0 17/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHJ0885 8564182731 7455/0 13/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHK4274 8564180298 7455/0 02/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHL9993 8564177472 7455/0 10/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHM1708 8564176912 7455/0 02/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHM1908 8564177322 7455/0 12/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHM4957 8564168650 7455/0 23/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHP4277 8564170077 7455/0 09/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHP7087 8564169480 7455/0 27/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHQ6026 8564173154 7455/0 15/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHR7474 8564168864 7455/0 29/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHT1239 8564171278 7455/0 05/07/2011 R\$ 85,12 218 * I

MHT7276 8564168875 7455/0 01/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHT7385 8564171553 7455/0 08/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHU3077 8564177365 7463/0 14/08/2011 R\$ 127,69 218 * II
MHW6198 8564177406 7455/0 12/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHX6501 8564172688 7455/0 17/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHY0051 8564162746 7455/0 28/05/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHZ4742 8564163758 7455/0 04/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHZ4853 8564166475 7455/0 13/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIA3453 8564182545 7455/0 07/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIC2365 8564176221 7455/0 06/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MID6926 8564181288 7455/0 31/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIE2512 8564163196 7455/0 29/05/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIE5296 8564180238 7455/0 03/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIF1585 8564166103 7455/0 08/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIG1553 8564180842 7455/0 03/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIG7980 8564177570 7455/0 14/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIG8234 8564181650 7455/0 09/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIH4739 8564181136 7455/0 02/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIP3273 8564168977 7455/0 02/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIQ7205 8564177294 7455/0 11/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIQ8961 8564165359 7455/0 15/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIR1734 8564180395 6050/3 01/09/2011 R\$ 191,53 208
MIR4900 8564160382 7455/0 15/05/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIR4900 8564161146 7463/0 20/05/2011 R\$ 127,69 218 * II
MIR4900 8564162154 7455/0 23/05/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIS2206 8564168941 7455/0 29/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIT5499 8564170106 7455/0 08/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIT7252 8564173685 7455/0 18/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIW7221 8564178235 7455/0 17/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIX8749 8564176574 7455/0 07/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIY3415 8564180299 7455/0 02/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIY5159 8564168273 7455/0 23/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIZ2892 8564172672 7455/0 16/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MJA9370 8564182214 7463/0 13/09/2011 R\$ 127,69 218 * II
MJF5782 8564171462 7455/0 09/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MJN5969 8564176938 7455/0 07/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MKL3120 8564163591 7455/0 02/06/2011 R\$ 85,12 218 * I
MMH9080 8564177450 7455/0 12/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
MMJ1805 8564170073 7463/0 09/07/2011 R\$ 127,69 218 * II
MMJ5090 8564180350 7455/0 06/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MUR3026 8564169514 7455/0 02/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
MXM6908 8564176131 7455/0 04/08/2011 R\$ 85,12 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 574 790/2011

**Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Valor Infração/Enquadramento**

ACE7001 55933185C 5541/2 30/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AEM2718 55935656C 5541/2 05/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AET0071 55935657C 5541/2 05/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AFD8854 55935396C 5541/2 02/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AFI1570 55930569C 5541/2 25/05/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AJF2452 55938126C 5541/2 09/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AKD5357 55935799C 5541/2 08/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AOX5231 55933280C 5541/2 01/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AQI4525 55935665C 5541/2 05/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ATI1167 55935562C 5541/2 04/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
BGP6113 55930665C 5541/2 26/05/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
BUE2470 55937415C 5541/2 30/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CGF9930 55924612C 5541/2 03/03/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CKL3853 55936523C 5541/2 17/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CKX0995 55937715C 5541/2 02/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CNW2955 55936092C 5541/2 11/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CRH6777 55931504C 5541/2 07/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

DCD8809 55933113C 5541/2 29/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DCM5676 55935568C 5541/2 04/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DGJ6830 55932124C 5541/2 15/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DGK2780 55935809C 5541/2 08/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DTZ7531 55933296C 5541/2 01/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HAY8265 55930765C 5541/2 27/05/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HEA3306 55937119C 5541/2 25/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HPH4278 55933582C 5541/2 06/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
IGV7251 55934898C 5541/2 26/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
IJU7321 55931276C 5541/2 03/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
JZI0244 55933043C 5541/2 28/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KJG6825 55937730C 5541/2 02/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KNO6171 55933590C 5541/2 06/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KYD1698 55936017C 5541/2 10/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LAZ9199 55935821C 5541/2 08/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LNQ7789 55934144C 5541/2 14/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LOU4725 55935691C 5541/2 05/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXL6603 55933688C 5541/2 07/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXS5617 55934534C 5541/2 20/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXT4290 55931615C 5541/2 08/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZI8406 55935925C 5541/2 09/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZJ8041 55932250C 5541/2 16/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZM5993 55935321C 5541/2 01/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZX3219 55937989C 5541/2 06/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZZ1772 55933984C 5541/2 12/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAA0622 55935696C 5541/2 05/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAI1841 55936119C 5541/2 11/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAJ3311 55933429C 5541/2 04/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAO1011 55935933C 5541/2 09/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAP2417 55933864C 5541/2 09/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAV9290 55932965C 5541/2 27/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBD5256 55937994C 5541/2 06/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBG8761 55935833C 5541/2 08/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBK4645 55936553C 5541/2 17/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBK6016 55930699C 5541/2 26/05/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBL9431 55933695C 5541/2 07/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBP0823 55934372C 5541/2 18/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBP1598 55935835C 5541/2 08/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBQ0004 55932736C 5541/2 22/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBS1269 55935837C 5541/2 08/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCB3554 55935838C 5541/2 08/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCH8184 55937550C 5541/2 31/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCJ8663 55932373C 5541/2 17/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCK0712 55934377C 5541/2 18/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCM7859 55932742C 5541/2 22/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCT4624 55935842C 5541/2 08/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDD0063 55935333C 5541/2 01/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDL4338 55933323C 5541/2 01/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDN7486 55932625C 5541/2 21/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDQ2460 55932065C 5541/2 14/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDY2984 55935606C 5541/2 04/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEA2806 55935336C 5541/2 01/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEB7772 55933802C 5541/2 08/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEF1709 55933444C 5541/2 04/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEG5954 55932749C 5541/2 22/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEJ4454 55935712C 5541/2 05/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MES3384 55913567C 5541/2 30/09/2010 R\$ 53,20 181 * XVII
MES9086 55933617C 5541/2 06/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MES9086 55934927C 5541/2 26/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEU7174 55935850C 5541/2 08/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEV7581 55931375C 5541/2 04/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEV9125 55933449C 5541/2 04/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEX5541 55933712C 5541/2 07/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEY4015 55934089C 5541/2 13/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFA2587 55931136C 5541/2 01/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

MFB8739 55935718C 5541/2 05/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFB8739 55935719C 5541/2 05/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFC4307 55932640C 5541/2 21/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFC4307 55932757C 5541/2 22/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFI3735 55933619C 5541/2 06/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFN3447 55931377C 5541/2 04/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFO0002 55934092C 5541/2 13/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFQ3323 55937478C 5541/2 30/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFR4482 55917050C 5541/2 17/11/2010 R\$ 53,20 181 * XVII
MFR5430 55935212C 5541/2 29/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFX8713 55936052C 5541/2 10/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFY0564 55935723C 5541/2 05/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFY3183 55933161C 5541/2 29/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGE3525 55936055C 5541/2 10/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGE3525 55936056C 5541/2 10/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGF3160 55932647C 5541/2 21/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGG2132 55935865C 5541/2 08/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGH7486 55933458C 5541/2 04/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGH9447 55932994C 5541/2 27/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGK2918 55931144C 5541/2 01/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGK8008 55932649C 5541/2 21/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGO8195 55932551C 5541/2 20/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGQ5304 55932194C 5541/2 15/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGQ5304 55932401C 5541/2 17/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGQ9040 55933085C 5541/2 28/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGQ9040 55933086C 5541/2 28/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGS2242 55935868C 5541/2 08/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGW4297 55935789C 5541/2 06/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGW7159 55937785C 5541/2 02/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHD6709 55936490C 5541/2 16/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHJ1131 55937579C 5541/2 31/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHL5731 55931566C 5541/2 07/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHL9575 55930936C 5541/2 30/05/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHO1503 55932301C 5541/2 16/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHO2530 55934019C 5541/2 12/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHP7087 55932780C 5541/2 22/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHQ0207 55933257C 5541/2 30/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHS1224 55932456C 5541/2 18/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHU7776 55933170C 5541/2 29/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHU7776 55933171C 5541/2 29/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHU7776 55933172C 5541/2 29/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHV9789 55937686C 5541/2 01/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHX2509 55932915C 5541/2 25/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHZ9037 55937793C 5541/2 02/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIF2571 55937798C 5541/2 02/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIP2020 55932568C 5541/2 20/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIP3482 55934205C 5541/2 14/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MJR7870 55935794C 5541/2 06/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MLC7007 55931883C 5541/2 10/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MMK9499 55936082C 5541/2 10/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MML2303 55931160C 5541/2 01/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MMM0048 55934417C 5541/2 18/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MSC9596 55932313C 5541/2 16/06/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES
AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.